



ANATHIELLE AMARO VELOSO

**PROFISSIONALIZAÇÃO COMO MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO JUNTO AOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS DE
INTERNAÇÃO NA FEASE DE JI-PARANÁ.**

Ji-Paraná, RO
2019/1

ANATHIELLE AMARO VELOSO

**PROFISSIONALIZAÇÃO COMO MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO JUNTO AOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS DE
INTERNAÇÃO NA FEASE DE JI-PARANÁ.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Ms. Dalva Felipe de Oliveira.

Ji-Paraná, RO
2019/1

ANATHIELLE AMARO VELOSO

**PROFISSIONALIZAÇÃO COMO MEIO DE RESSOCIALIZAÇÃO: UM ESTUDO DE
CASO JUNTO AOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS DE
INTERNAÇÃO NA FEASE DE JI-PARANÁ.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do
Curso Serviço Social do Centro Universitário São Lucas
de Ji-Paraná, como requisito de aprovação para
obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social

Orientadora: Professora Ms. Dalva Felipe de Oliveira.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2019.

Avaliação/Nota:

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Mestre Dalva Felipe de Oliveira Gonçalves
Orientadora

São Lucas Educacional

Prof^a. Mestre Dulce Teresinha Heineck
Examinadora

São Lucas Educacional

Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo
Assistente Social Tania Cevada Oliveira
Examinadora

Ji-Paraná/RO
2019/1

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia, ao meu pai Luiz Veloso (*in memoriam*), a minha mãe Ronilda Amaro que não mediu esforços para me ajudar ao longo do curso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado saúde e forças para chegar até aqui, pois sem Ele nada seria possível na minha vida. Agradeço a minha família que esteve sempre comigo desde início me incentivando e me mostrando que eu era capaz de realizar esse sonho, em especial minha mãe que sempre me apoiou não só financeiramente mais também emocionalmente e nunca me deixou desistir.

Agradeço à equipe técnica da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE que me acolheu no campo de estágio em especial as assistentes sociais Alda Maria e Tânia Cevada que me apoiaram durante o estágio e dispôs de muita paciência e tempo para que tudo saísse perfeito, e tornando possível o desenvolvimento desse trabalho.

Agradeço a minha orientadora Dalva Felipe que no momento de desespero me fez ter foco, às professoras mestre Rafaela Maia e Odete Rigato Miotto que sempre nos mostraram que somos todos capazes de vencer os obstáculos da vida.

Aos meus queridos amigos que sempre estiveram comigo e nunca desistiram em especial Vanusa Ribeiro, Jaqueline Bedone que me acolheram durante o período de estágio e me acolhem até hoje obrigada de coração por tudo meninas só Deus para pagar tudo que fizeram por mim. Agradeço à Vanessa amiga que chegou no final do curso mais que em momento de desespero ela me acalmou e ficou ao meu lado, vou levar para vida.

Não poderia deixar para trás nossa querida e amada coordenadora Dulce T. Heineck, nossa mãezona aquela que sempre nos colocou lá em cima e falando vamos à luta vocês são mais que capazes. Obrigada professora pela contribuição em termos de conhecimento e carinho. Todos vocês são presente de Deus em minha vida e se cheguei até aqui foi por que cada um de vocês direta ou indiretamente se fez presente em minha vida acadêmica e farão parte da minha vida de agora para frente, pois com o fim do curso não se perde ninguém se ganha parceiros para uma vida toda tanto profissional quanto pessoal.

Foram tantos perrengues, idas e vindas cansativas, vontade de desistir, mais até aqui o Senhor nos ajudou e sempre me fez ter força para continuar, mesmo depois de muitos tombos, aqui estou eu de pé com muita Fé finalizando mais uma etapa da minha vida. **GRATIDÃO!**

O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.

(José de Alencar)

RESUMO

O trabalho protegido e o acesso à educação profissionalizante é um direito de todo adolescente, conforme está descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Vale pontuar que verificada a prática infracional de algum adolescente, o mesmo deverá cumprir uma das medidas socioeducativas dada à decisão judicial. Nessa perspectiva, durante o cumprimento da medida, o acesso dos adolescentes à profissionalização e ao trabalho deve ser garantido, como parte estruturante de um dos eixos da medida, conforme estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O objetivo deste trabalho foi identificar as dificuldades enfrentadas pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação para se inserir no mercado de trabalho após o cumprimento da medida. Além desse procurou-se investigar porque os cursos profissionalizantes ofertados para os adolescentes se restringiam a atividades que não refletiam os anseios dos mesmos. Como hipótese levantada supõe-se que as dificuldades existentes em inserir adolescentes no cumprimento de medida socioeducativa de internação no mercado de trabalho decorrem da ausência de programas de capacitação que atendam às necessidades dos mesmos. Para este trabalho optou-se pela abordagem qualitativa (MARTINELLI, 1999) e a mesma terá uma perspectiva exploratória (GIL, 1987). Para a coleta dos dados selecionou-se a observação não-participante (TRIVIÑOS, 1987) e o questionário (MARCONI; LAKATOS, 1999). Esta etapa do trabalho foi realizada em duas fases. A primeira envolveu a pesquisa em livros e periódicos que tratavam da questão da profissionalização dos adolescentes autores de atos infracionais. A segunda etapa foi realizada através da observação na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE) de Ji-Paraná e da aplicação do questionário. Através das ações realizadas verificou-se que a educação profissional e a inserção do mercado de trabalho podem propiciar resultados positivos, por outro lado cabe salientar que as interlocuções com a classe empresarial se faz necessária para desmiticar os estigmas criados em torno dos adolescentes autores de atos infracionais.

Palavras chave: Adolescente autor de ato infracional. Medidas Socioeducativas. Profissionalização. Ressocialização.

ABSTRACT

Protected work and access to vocational education is a right of every adolescent, as described in the Child and Adolescent Statute (ECA, 1990). It is worth noting that if an adolescent's infraction practice was verified, he or she must comply with one of the socio-educational measures given the judicial decision. In this perspective, during the fulfillment of the measure, the adolescents' access to professionalization and work must be guaranteed, as a structuring part of one of the axes of the measure, according to the National System of Socio-Educational Assistance (SINASE). The objective of this study was to identify the difficulties faced by adolescents who comply with the socioeducative measure of hospitalization to enter the labor market after compliance with the measure. In addition, it was sought to investigate why the vocational courses offered to adolescents were restricted to activities that did not reflect their longings. As a hypothesis raised, it is assumed that the difficulties in inserting adolescents to comply with socio-educational measures of hospitalization in the labor market is due to the lack of training programs that meet their needs. For this work, the qualitative approach was chosen (MARTINELLI, 1999) and it will have an exploratory perspective (GIL, 1987). For the data collection, the non-participant observation (TRIVIÑOS, 1987) and the questionnaire (MARCONI; LAKATOS, 1999) were selected. This stage of the work was carried out in two stages. The first involved the research in books and periodicals that dealt with the question of the professionalization of the adolescents authors of infractions. The second stage was accomplished through observation at the State Foundation for Socio-Educational Assistance (FEASE) of Ji-Paraná and the application of the questionnaire. Through the actions carried out, it was verified that professional education and the insertion of the labor market can provide positive results, on the other hand it should be stressed that the dialogues with the business class is necessary to demystify the stigmas created around the adolescents authors of infractions.

Keywords: Adolescent author of an infraction. Educational measures. Professionalization. Resocialization.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente
FEASE	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IASP	Instituto de Ação Social do Paraná
IEE	Internação em Estabelecimento Educacional
IRS	Inserção em Regime de Semiliberdade
PIA	Plano Individual de Atendimento
SESI	Serviço Social da Indústria
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	Sistema de Informação para Infância e Adolescência
ONG's	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
RIAD	Riade Capital e maior cidade da Arábia Saudita

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Estrutura arquitetônica da FEASE.....	42
Figura 2	O antigo CENTRO	43
Figura 3	Estrutura arquitetônica da FEASE.....	45
Figura 4	Alojamentos.....	45
Figura 5	Piscina.....	45
Figura 6	Fichas e arquivos para levantamento.....	48
Figura 7	Entrevista e aplicação do questionário individual.....	49
Figura 8	Palestra sobre Palestra sobre Importância Profissionalização para Ressocialização.....	56
Figura 9	Roda de conversa sobre profissionalização.....	58
Figura 10	Palestra Motivacional com Dinâmica no início.....	59
Figura 11	Palestra motivacional e dinâmica.....	60

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Idade.....	50
Gráfico 2	Escolaridade	51
Gráfico 3	Cursos Profissionalizantes	52
Gráfico 4	Situação socioeconômica	52
Gráfico 5	Apoio familiar.....	53
Gráfico 6	Profissionalização como Ressocialização.....	54
Gráfico 7	Trabalhando não se Pratica atos Infracionais.....	55
Gráfico 8	Importância da profissionalização.....	55

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2.METODOLOGIA	Erro! Indicador não definido.
2.1.MÉTODO DE PROCEDIMENTO: Estudo de Caso	Erro! Indicador não definido.
2.2.TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS.....	Erro! Indicador não definido.
2.3.MÉTODO DE ANÁLISE: Materialismo histórico-dialético	Erro! Indicador não definido.
3.ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.DO BRASIL COLONIAL A REPÚBLICA VELHA: COMO ERAM TRATADOS OS JOVENS EM CONFLITO COM A LEI	Erro! Indicador não definido.
3.2 OS TRATADOS E CONVENÇÕES.....	31
4.MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL	36
4.1.PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA OS ADOLESCENTES QUE PRATICARAM ATO INFRACIONAIS	40
4.2.A FEASE DE JI-PARANÀ: UM BREVE HISTÓRICO.....	42
4.3 MOMENTOS DA INTERVENÇÃO.....	46
5.CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS.....	63

1. INTRODUÇÃO

Os anos 80 para os defensores da ordem do capital consideram como a década perdida, mas para os movimentos sociais representou uma década de direitos. No que tange ao objeto de investigação deste trabalho os direitos consagrados pela Constituição Federal e mais tarde pelo Estatuto da Criança e do Adolescente mudou radicalmente as concepções acerca das crianças e adolescentes se antes eram considerados menores, a partir de 88 foram considerados como sujeitos de direitos. Destarte, apesar desses dispositivos as crianças e os adolescentes no Brasil não estão imunes de ter seus direitos violados. No que concerne ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional com o advento da Doutrina de Proteção Integral o atendimento se consubstanciará pela educação e os direitos humanos como eixo norteador das medidas socioeducativas (AGUIAR, 2015).

As condições de pobreza extrema, trabalho precário, desemprego, fome, violência (física e psicológica) abandono, drogadição são alguns fenômenos que assolam a vida de crianças e adolescentes. Neste proscênio nada idílico envolve os adolescentes autores de atos infracionais. Eles são incorporados por uma conjuntura estigmatizada pela exclusão social, entretanto no senso comum eles são analisados sob o prisma da culpabilização e pela criminalização da “questão social”(RODRIGUES, 2012). Tais visões lineares ou até mesmo equivocadas acerca dessa refração da “questão social” os coloca à margem da sociedade, não obstante esquecem que os mesmos são vítimas de um modo de produção que busca desenfreadamente os lucros que são apropriados por uma pequena fracção de classe.

O interesse em estudar a problemática da profissionalização para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação surgiu durante o período de Estágio Supervisionado em Serviço Social que ocorreu na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná. Durante o estágio em Serviço Social foi elaborado o projeto de intervenção que se constituiu no ponto de partida desta pesquisa que teve como objetivo principal de identificar as dificuldades

enfrentadas pelos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação para se inserir no mercado de trabalho. Agregando a esse objetivo principal, procurou-se verificar junto a equipe técnica as ações realizadas para firmar parcerias para a capacitação profissionalizante dos adolescentes; buscou-se ainda analisar as formas com que o Estado, enquanto instância jurídico-política trata a questão da profissionalização dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação e investigar porque os cursos profissionalizantes ofertados para os adolescentes se restringiam a atividades que não refletiam os anseios dos mesmos.

Para atingi-los optou-se pelas metodologias qualitativas de pesquisa. Para Minayo (2009) este tipo de pesquisa atende a questões muito particulares para uma realidade ainda não conhecida, nesse sentido a perspectiva da totalidade da situação vivenciadas pelos adolescentes em regime de internação na FEASE se converteu em uma mola mestra para desvendar a complexidade que circunda a profissionalização dos mesmos.

O trabalho está estruturado em quatro capítulos primeiro se refere aos procedimentos metodológicos utilizados para executar a pesquisa. No que se refere aos procedimentos técnicos optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental e para coletar os dados utilizou-se a observação não participante com uso de questionário. Os dados coletados foram analisados a partir do método histórico-dialético.

O terceiro capítulo versará sobre os aspectos históricos sobre a Constituição dos direitos da criança e do adolescente no Brasil desde o Brasil Colônia passando pelo Império até chegar o momento da vigência dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, quando ainda reinava a tese da Doutrina da Situação Irregular. Neste capítulo tratará ainda dos Tratados e Convenções que versava sobre a questão da criança e do adolescente e como recorte conjuntural se fará uma breve exposição sobre a medida socioeducativa de internação.

No quarto capítulo as análises se concentrarão na profissionalização dos adolescentes que cumprem medidas de internação e neste serão apontados as ações interventivas que ocorreram durante o período de estágio. Na conclusão se apresentará as impressões acerca das discussões tratada no transcorrer do trabalho.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Segundo Ruiz (1991), o método constitui características importantes sobre a ciência, visto que se identifica a ciência com este. O termo método é de origem grega, e significa conjunto de etapas e processos a serem vencidos, ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade. Para Marconi & Lakatos (2008, p.83): “[...] método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista “.

Para este trabalho elegeu-se a pesquisa qualitativa como forma de abordagem. Ela “[...] se insere no marco de referência da dialética, direcionando-se fundamentalmente pelos objetivos buscados. O desenho da pesquisa qualitativa deve nos dar uma visibilidade muito clara do objeto, objetivo e metodologia, de onde partimos e onde queremos chegar” (MARTINELLI,1999, p.115). A autora salienta que apesar da não exclusividade, é de fundamental importância o conhecimento dos dois métodos para o estudo, isto é, combinar os métodos distintos pode contribuir para o enriquecimento da análise.

A pesquisa qualitativa apresenta por característica o fato das respostas não necessariamente precisam ser totalmente objetivas, visto que não é objetivo contabilizar quantidade de respostas, e sim entender o comportamento do público alvo da pesquisa, pois a mesma é feita com um número reduzido de entrevistados.

A pesquisa tem um caráter exploratório, visto que se entende que esta é a mais apropriada em virtude do aprofundamento da temática, buscando familiarizar-se com a mesma, seja ela pouco explorada ou conhecida. Deste modo ao final da pesquisa se conhecerá mais sobre o tema facilitando assim a exploração.

2.1 MÉTODO DE PROCEDIMENTO: ESTUDO DE CASO

O estudo de caso é um tipo de pesquisa qualitativa segundo Lüdke e André (1986, p. 17), vai estudar um único caso. O estudo de caso deve ser aplicado quando o pesquisador tiver o interesse em pesquisar uma situação singular, particular. As autoras ainda nos elucidam que “o caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenvolver do estudo”.

Segundo Gil (1999, p.72) o estudo de caso, pode ser “[...] caracterizado pelo estudo profundo exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir seu conhecimento amplo e detalhado”. Além disso, é um estudo que possibilita um entendimento lógico relacionado ao objeto pesquisado, analisando minuciosamente a causa de certos fenômenos em sua totalidade.

O estudo de caso permite captar e aprofundar dados coletados de maneira precisa a investigação, além de levar em conta a objetividade do caso considerando todas as informações coletadas. Para Martinelli (1999) o estudo de caso destaca sua importância por não fazer uma descrição do conhecimento descritivo o alvo essencial, mas lançar uma ruptura com o senso comum, através de um processo de compreensão dos elementos que trazem mais significados ao objeto investigado.

Yin (2005) ressalta que o estudo de caso diferente de outras pesquisas tecnicamente científicas, exige muito mais do pesquisador, pois estrategicamente falando, este exige uma interação contínua junto ao objeto pesquisado, com intuito de obter resultados satisfatórios em relação ao caso.

[...] os procedimentos de coleta de dados não são procedimentos que seguem uma rotina. Em experimentos de laboratório ou em levantamentos, por exemplo, a fase da coleta de dados de um projeto de pesquisa pode ser conduzida em sua maioria senão em sua totalidade, por um (ou mais) assistente(s) de pesquisa. O comportamento discricionário, e nesse sentido a atividade segue uma rotina – e analiticamente muito tediosa. Não existe esse paralelo na realização do estudo de caso. De preferência é necessário um pesquisador bem-treinado e experiente para conduzir um estudo de caso de alta qualidade [...] (YIN, 2005, p. 82)

O estudo de caso permite captar e aprofundar dados coletados de maneira precisa à investigação, além de levar em conta a objetividade do caso considerando todas as informações coletadas. Além disso, este permite uma compreensão do contexto de cada sujeito entrevistado, levando em conta todos os fatores inerentes a tal.

2.2 TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS

2.2.1 A observação

A observação é o instrumento da coleta de dados em todas as ciências, sendo relevante para a construção de qualquer conhecimento. Para este estudo optou-se pela observação a não participante por quê?

A observação constitui elemento fundamental para a pesquisa. Desde a formulação do problema, passando pela construção de hipóteses, coleta, análise e interpretação de dados, a observação desempenha papel imprescindível no processo de pesquisa. É, todavia, na fase de coleta de dado que seu papel se torna mais evidente. A observação é sempre utilizada nessa etapa, conjugada a outras técnicas ou utilizada de forma exclusiva (GIL, 2006, p. 110).

Através da observação permite a detecção de informações por vezes não apreendidas por outras técnicas, por outro lado, exige rigor e sistematização específica como assevera Zanelli (2002, p.30). “A observação atenta dos detalhes coloca o pesquisador dentro do cenário de forma que ele possa compreender a complexidade dos ambientes psicossociais, ao mesmo tempo em que lhe permite uma interlocução mais competente”. Observar significa aplicar os sentidos a fim de obter uma determinada informação que seja clara e precisa sobre algum aspecto da realidade, é importante, portanto, discernir bem as técnicas disponíveis a fim de se realizar uma escolha adequada do método para cada questão de pesquisa colocada (ALVAREZ, 1991).

A observação é usada como critério para verificar a veracidade das informações obtidas através de outras técnicas como a observação participante se realiza através do contato direto do pesquisador com o fenômeno observado para obter informações sobre a realidade dos atores sociais em seus próprios contextos (NETO, 1994).

Vale salientar que processo de observar não constitui em simplesmente ter um olhar superficial registrando apenas o aparente e sim enxergar os fenômenos que estão por trás das aparências, tendo sempre um olhar mais aprofundado, e observando as características e especificações mais detalhadas dos objetos. Portanto o observador no campo da observação não participante toma como realidade do grupo, comunidade ou indivíduo, mas sem integrar-se a ela permanecendo de fora, sem interferir ou interagir com o meio.

Observar não é simplesmente olhar, é destacar um conjunto, objetos, pessoas, animais, ambientes, algo especificamente (então quando você olha, você vai destacar alguma coisa especifica daquilo que você esta olhando) e prestar atenção nas características, a gente vai olhar a cor , tamanho, relações, cheiros (TRIVIÑOS, 1987, p.153).

Sendo assim é procurar enxergar o discurso que está por trás do discurso, não simplesmente observar a realidade que está sendo exposta, é procurar ver, além disso, é enxergar situações que podem estar descritas no olhar do pesquisador, em situação ou em objetos que muitas vezes não damos tanta importância.

2.2.2 Questionário

É o método mais usado em pesquisa qualitativa, principalmente em pesquisas de grande escala, como as que se propõem levantar a opinião política da população ou a preferência do consumidor. Como toda técnica, o questionário tem suas vantagens e suas limitações, atingirem um grande número de indivíduos mesmo que em regiões afastadas uma das outras, gasto zero com pessoal qualificado para aplicar o questionário porque não é necessário o treinamento dos pesquisadores, permitirem que as pessoas respondam ao questionário na hora que determinarem oportuna, garantir o anonimato das respostas, são algumas das vantagens de se fazer um questionário para a obtenção de dados.

Oliveira (1997, p. 165) “[...] afirma que o questionário apresenta as seguintes características: (1) deve ser a espinha dorsal de qualquer levantamento, (2) deve reunir todas as informações necessárias (nem mais nem menos), (3) deve possuir linguagem adequada”.

Ao desenvolver o questionário o pesquisador tende a elabora-lo da forma mais clara, organizada possível a fim de obter seus objetivos fazendo com que o sujeito entrevistado se sinta a vontade para discorrer sobre o que lhe foi apresentado evitando o cansaço do mesmo com questionamentos mal formulados, assim fazendo com que a sua entrevista e também a sua coleta de dados fique prejudicada devido este questionário. Para Lakatos & Marconi (1999, p.100) “O questionário é um instrumento desenvolvido cientificamente, composto de um conjunto de perguntas ordenadas de acordo com um critério predeterminado, que deve ser respondido sem a presença do entrevistador.

Pelo fato de ser de uma elevada importância é necessário que haja a comunicação do valor que a pesquisa tem e a seriedade que a mesma possui para

que quando o entrevistado notar tal seriedade ele possa contribuir a altura com informações ricas reais sem meios termos. É importante que haja explicações iniciais sobre a seriedade da pesquisa, sobre a importância da colaboração dos que foram selecionados para participar do trabalho como informantes e, principalmente, sobre a maneira correta de preencher o questionário e de devolvê-lo.

Todo questionário possui a mesma estrutura mas de acordo com a necessidade o pesquisador faz o aconselhamento dos questionamentos a serem feitos com o contexto em que está sendo debatido a fim de obter o máximo de concentricidade de informações reais e objetivas que auxiliarão o mesmo no decorrer do seu projeto.

2.2.3 A Pesquisa Bibliográfica

Pesquisa bibliográfica consiste na etapa inicial de todo o trabalho científico ou acadêmico, com o objetivo de reunir as informações e dados que servirão de base para a construção da investigação proposta a partir de determinado tema (PIZZANI et all, 2012). Ela é a fundamentação do tema escolhido pelo autor, que ao elaborar o seu projeto basear-se na coleta e dados já obtidos por outros autores que também discutiram e colocaram em pauta esta mesma temática ou um trecho escrito que acrescenta na pesquisa do pesquisador para fundamentar sua ideia ou objetivo.

Por sua vez a pesquisa bibliográfica ou como citada é uma fonte secundária, desenvolve um papel de grande importância já que o pesquisador pode anexar em seu artigo visões e ideais de diversas formas e pensamentos fazendo a ligação de um autor com o outro para fundamentar aquilo que ele quer ressaltar em seu projeto. Baseando nisso: “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”(GIL,2002, p. 44).

Como ressaltado pelo o autor, a pesquisa realizada desta forma além de ser mais simples, também acrescenta outras formas de ver a problemática que está sendo discutida no momento pelo pesquisador fazendo com que devido essa ampla gama de pensamentos a disposição para ser estudadas torne cada vez mais rico o seu projeto e finalidade do projeto já que não cai na rotina de pensar em apenas uma hipótese, mas começa a observar as demais que também estão atribuídas em seu objeto de estudo.

Segundo Santos (2000, p. 31) a pesquisa bibliográfica “[...] constitui-se numa preciosa fonte de informações, com dados já organizados e analisados”, dessa forma a pesquisa bibliográfica resume-se em artigos e análises que seja combatível com algo que se encaixe dentro de sua temática e que servira ao autor de referência já que já foi explorada por diversos autores da área que desenvolveram uma linha de raciocínio em cima da problemática que se somara a pesquisa atual.

A pesquisa bibliográfica é a que se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres. Na pesquisa bibliográfica o investigador ira levantar o conhecimento disponível na área, identificando as teorias produzidas, analisando-as e avaliando sua contribuição para auxiliar a compreender ou explicar o problema objeto da investigação (KOCHE, 2006, p.122).

Através da pesquisa bibliográfica o pesquisador irá procurar outros artigos de autores que já desenvolveram uma pesquisa sobre a área que na atualidade esse pesquisador irá desenvolver sobre a mesma temática. E através dela o autor fara o levantamento de dados já analisados por outros atores afim de unir dados e análises em prol de chegar ao seu objetivo comparando e destrinchando a realidade atual com a exposta pelos autores anteriores a ele e ter uma nova visão da problemática em que atualmente se encontra.

Durante a estruturação da pesquisa se faz necessário obter algumas informações já existentes sobre formas e maneiras de trabalhar com o tema abordado, e isso só pode ser obtido através da pesquisa bibliográfica pois autores que já desvendaram algumas hipóteses e que hoje servem de base para desvendar novas problemáticas a respeito da mesma linha de raciocínio escrita pelos autores que irão ser consultados a partir de suas obras.

Assim, ao mesclar as ideias por você defendidas juntamente com aquelas inerentes a autores diversos, você terá a oportunidade de compactuar ou não com os posicionamentos firmados. Deste modo buscando autores que fala sobre a profissionalização de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação, me auxiliara para que o desenvolvimento desse trabalho seja o melhor possível visando um bom resultado para tal.

2.2.4 Pesquisa Documental

Toda pesquisa precisa que sirvam de fundamentação para o plano, uma dessas maneiras é a pesquisa documental que ao contrário da bibliográfica que se baseia em artigos e ideias já formuladas e estudadas sobre o tema em que o pesquisador está discorrendo, ela é toda voltada a coleta de dados em documentos que tratam e se referenciam a área que está sendo pesquisada.

Na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos 'de primeira mão', que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidos políticos etc (GIL, 2002, p. 28)

Diante disso pode-se perceber que a pesquisa documental acaba sendo mais complexa, devido os documentos em que serão colhidos os dados da pesquisa ainda não foram analisados por outros autores para que este pesquisador possa obter alguma base, assim seguindo a linha de raciocínio de outros autores sobre seu tema. Mas na pesquisa documental também se obtém vantagens, pelo fato de terem uma fonte rica e concreta de dados obtidos.

A pesquisa documental exige a participação do autor em buscar documentos estatísticos ou históricos para analisar o contexto de quando onde e porque essa problemática em que hoje ainda está empregada em seu cenário de pesquisa, e utilizara de sua própria análise fundamentada nestes artigos para desenvolver e enriquecer seu projeto com novas e raras informações sobre algo exclusivo que ainda não foi analisado. Nesse sentido “[...] é pertinente que a pesquisa científica esteja alicerçada pelo método, o que significa elucidar a capacidade de observar, selecionar e organizar cientificamente os caminhos que devem ser percorridos para que a investigação se concretize” (GAIO; CARVALHO; SIMÕES, 2008, p.148).

Quando um pesquisador utiliza documentos objetivando extrair dele informações, ele o faz investigando, examinando, usando técnicas apropriadas para seu manuseio e análise, segue etapas e procedimentos, organiza informações a serem categorizadas e posteriormente analisadas e por fim, elabora sínteses, ou seja, na realidade, as ações dos investigadores cujos objetos são documentos estão impregnadas de aspectos metodológicos, técnicos e analíticos.

2.3 MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO

Por fim apresenta-se o método de análise histórico dialético. Foi proposto por Marx, sob a perspectiva do ponto de partida e de chegada, em desvendar o que ocultava o processo de profissionalização para os adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação na FEASE de Ji-Paraná.

Aparentemente se verifica ordenamento no discurso quanto na prática institucional, todavia tais realidades são complexas (ASSIS, 2017) nessa démarche analisar os fenômenos precisa conhecer “[...] as mediações do objeto no sentido de conhecê-lo desfetichizado” (ASSIS, 2017, p.138) como aporte para revelar a dinamicidade que envolve o objeto.

Todavia, tal processo só torna-se possível quando o espírito do investigador “assume a consciência de si próprio, ou seja, quando tem a necessidade de transcender a reflexão acrítica, ou seja, examinar todo trabalho mais a fundo trazendo mais realidade para o mesmo” (ASSIS, 2017, p.135).

Marx (2009, p.124) diz “assim como do movimento dialético das categorias simples nasce o grupo, do movimento dialético dos grupos nasce a série e do movimento dialético das séries nasce todo o sistema”. Nestes termos Marx e Engels (2007, p.101) afirmam que,

ao usarem a dialética objetivam suprimir a imediatividade e a pretensa independência com que o fenômeno surge, subsumindo-o a sua essência. Com a dialética os elementos cotidianos deixam de ser naturalizados e eternizados, passando a ser encarados como sujeitos da práxis social da humanidade. Neste sentido, a dialética é um esforço para perceber as relações reais (sociais e históricas) por entre as formas estranhadas com que se apresentam os fenômenos.

O método dialético proposto por Marx analisa os fenômenos em sua totalidade, nesse sentido, a leitura da realidade é indispensável para penetrar nas tramas constitutivas do real, do real concreto, em movimento, em sua historicidade, onde a ação não se torna neutra, pois toda ação tem uma intencionalidade. Segundo Marx esse real se dá quando sai do plano do irreal, ou seja, das ideias, a partir destas a realidade influencia a ideia. Portanto a materialidade se preocupa com o ser objetivo, sua origem, concreto, por outro, a imaterialidade que são as ideias colocadas em práticas transformando, assim, em realidade ou vice versa.

3. ASPECTOS HISTÓRICOS SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

A literatura não é muito vasta ao abordar a evolução histórica dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Existem alguns relatos de historiadores sobre como se davam a vida na Grécia antiga. Segundo Schoen-Ferreira; Aznar-Farias; Silveiras (2010, p.228),

embora ainda pouco estudada, a adolescência tem sido vista desde a Antiguidade pelo prisma da impulsividade e excitabilidade. Na Grécia Antiga, os jovens eram submetidos a um verdadeiro adestramento, cujo fim seria inculcar-lhes as virtudes cívicas e militares. Aos 16 anos, podiam falar nas assembleias. A maioridade civil era atingida aos 18 anos, ocasião em que eram inscritos nos registros públicos da cidade.

Na Idade Antiga as crianças que eram excluídas do convívio social na Idade Média a igreja como agente ideológico passou a dominar e determinar como viveriam os povos. Neste período a ideia de infância estava intimamente ligada à dependência, nesse diapasão, a educação se iniciava por volta dos sete anos de idade, acreditava-se que até “[...] sete anos era considerada um ser inválido, pois não tinha condições de expressar seus pensamentos” (AMARAL, 2012, p.12). O ingresso na escola estava associada à sua inserção no mundo dos adultos, pois entendia-se que este não dependia unicamente dos pais.

A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem, sem passar pelas etapas da juventude [...] (LIFFITTE, 1973, prefácio).

Deste modo ingressava, na comunidade dos homens, participando, com seus amigos jovens e idosos dos trabalhos e jogos cotidianos (ARIÉS, 1981). Outra importante consideração dessa época era mandar crianças de seis a oito anos de idade para passarem um período na casa de algum trabalhador na época (existiam muitos artesões) e crianças passavam por esse período. Esses locais tinham como objetivo prepará-los para vida profissional, aprendendo boas maneiras, para assumir as funções específicas segundo sua classe social, por mais simples que fossem tais cerimoniais.

Já a adolescência nesta época era apresentada como uma fase de perigo tanto para o indivíduo que nela se encontrava como para a sociedade, por ser uma fase de transformação, de transição. Nessa fase encontram-se desajustados, pois não fazem parte da sociedade nem mais como criança, tampouco como adulto, além de que devido às transformações, os desejos e impulsos sexuais ao máximo, poderiam conduzir o indivíduo à brutalidade, até mesmo a atos de violência (ARIÈS, 1981; AGUIAR, 2015).

Segundo ARIÈS (1981) a Idade Moderna foi à precursora em apresentar um novo papel ao Estado, interferindo na vida do cidadão, no espaço social, nas formas de agir na família, comunidade, grupos religiosos e educacionais. Foi daí que crianças e adolescentes passaram a ser educadas em lugares distintos, sob o comando de especialistas adultos da época. Nesse tempo sob a perspectiva da aprendizagem escolar, visto que havia um somente ensino dos (10 aos 25) anos, não havia preocupação em separação dessa população escolar por faixa etária. Essa segunda infância era conhecida como fenômeno biológico da puberdade. Naquele tempo não havia o conceito atual de “adolescência”, ainda que os indivíduos comessem a se organizar em grupos de jovens, tais grupos funcionavam como sociedades temporárias, formadas em bairros e vilas, e somente os públicos masculinos fazia parte era exclusivo a eles.

3.1 DO BRASIL COLONIAL À REPÚBLICA VELHA: Como eram tratados os jovens em conflito com a Lei

No Brasil colônia, a ideia de proteção e sentimento em relação à criança não existia, ou não se transparecia, ou seja, as crianças eram consideradas animais, que deveriam ter aproveitado a força de trabalho, enquanto durassem suas curtas vidas. A expectativa de vida era de catorze (14) anos de idade, onde metade dos nascidos vivos morria antes de completar os sete (7) anos de idade (RAMOS, 2010 apud COSTA, 2013).

As primeiras intervenções destinadas à infância e a adolescência são datadas da época do Brasil Colônia. Desde então, seguem uma trajetória marcada fortemente por ações contraditórias, imediatistas e de caráter paliativo. Ao observar a nossa história, pode-se perceber que há uma clara distinção entre a política voltada aos filhos da elite ou das classes dominantes, e uma política voltada para as crianças e

adolescentes oriundos de famílias de baixa renda. A história social e política brasileira oferece um painel variado de situações de descaso pelos pobres, desrespeito às leis vigentes e autoritarismo estatal (SALES, 2007).

A política destinada para as elites facilitava o ingresso em estabelecimentos de educação regular, às faculdades de direito, medicina e engenharia, além de aulas de música ou de boas maneiras, com formação para os postos de comando. Enquanto que para os pobres foram criados os orfanatos, as rodas, casas de expostos e casas de correção, escolas agrícolas, escolas de aprendizes, a profissionalização subalterna e a inserção no mercado de trabalho pela via do emprego assalariado ou do trabalho informal (SALES, 2007).

A Constituição de 1824 foi outorgada por Dom Pedro I, conferindo as bases da organização político-institucional do país independente. A tarefa de elaborar uma Constituição para o Brasil foi conferida, então, ao Conselho de Estado, tendo como base um projeto que foi discutido em assembleia constituinte que foi dissolvida. Veronese (1997, p. 19) ao analisar a questão da criança e do adolescente neste texto constitucional assevera que “[...] a Constituição de 1824 não apresenta uma atenção especial em relação à criança, onde esta era vista tão somente como um ser marginal que deveria ser submetido ao controle policial”.

Por imperativo constitucional, é idealizada a primeira codificação em matéria criminal do país, o qual somente houve existência jurídica em 16 de dezembro de 1830, sendo chamado de o Código Criminal do Império do Brasil. Este fora influenciado pela codificação penal francesa de 1810, adotou-se o “Sistema do Discernimento”, permitindo que o maior de catorze (14) anos respondesse criminalmente, sendo recluso às casas de correção, possibilitando-se, até mesmo, a sentença de prisão perpétua. A legislação da época apresenta no Artigo 10 da lei de 16 de dezembro de 1830,

Art. 10. Também não se julgarão criminosos: 1º Os menores de quatorze anos. (Grifou-se) [...] Art. 13. Se se provar que os menores de quatorze anos, que tiverem cometido crimes sobram com discernimento, deverão ser recolhidos às casas de correção, pelo tempo que ao Juiz parecer, com tanto que o recolhimento não exceda á idade de dezessete anos (BRASIL, 1830)

Portanto, caso o jovem proporcionasse discernimento, conquanto ainda não contasse com catorze (14) anos, havia uma observação à repreensão, pois não

poderia o mesmo ficar recluso por um elastério temporal superior aos seus dezessete anos. Existia, ainda, no Código Criminal do Império uma exceção à atividade punitiva estatal caso o jovem infrator ainda não apresentasse 21 anos completos, que era a vedação à imposição da pena de galés (BRASIL, 1830).

Em relação ao menor infrator, sem dúvidas, constituiu um verdadeiro progresso, tendo sido, inclusive, acrescida a idade de inimizabilidade. Um ponto importante a ser citado é a adoção do sistema do discernimento, sendo inquirida a consciência do jovem indivíduo que praticou uma atitude criminosa ou contravençional, podendo, mesmo que estivesse abaixo do marco etário posto, ser submetido ao tratamento penal, sendo reclusos às Casas de Correção (SOUZA, 2012).

Desta maneira, não se fazia presente, uma presunção total de incapacidade criminal, sendo realizada a devida análise casuística para impor, ou não, uma pena ao jovem criminoso que violou as previsões legislativas. As contradições que se faziam presentes no início da República eram notórios principalmente quando se referia a população flutuante nas cidades. Uma delas apontava para a oportunidade da concretização do projeto civilizatório calcado nos modelos europeus nesse sentido o projeto de “nação culta, civilizada” toma corpo no seio das elites (aristocracia agrária e o corpo de burocratas) a outra apresentava a população em geral como “indolente”, possuidora de “debilidade física e moral”, “ignorante” e “promíscua”(RIZZINI, 1995). A solução para esta classe que incluía os menores foi colocar o povo para trabalhar em troca de um salário, começando pela infância. Claro que não poderia perder o enfoque religioso e caridoso dessas ações, nesse sentido, o governo republicano passou a contar como seu principal contribuinte, a esfera jurídica, na busca de soluções para o problema da infância pobre e abandonada (PAVÃO, 2011).

Com o advento da República antes mesma da promulgação da Constituição República do Brasil, fora promulgado em 11 de outubro de 1890 o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil (DECRETO nº. 847).

O Código Penal Republicano de 1890 escolheu uma sistemática um pouco diversa, pois decidia a inimimizabilidade total aos menores de nove anos completos; acresceu, assim, o marco anteriormente adotado. Para os maiores de nove e menores de quinze, procedia-se a um diagnóstico acerca do discernimento para que

fosse assegurada, ou não, a responsabilidade criminal. De acordo com o dispositivo da época.

Segundo o Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890: “Art. 27. Não são criminosos: § 1º Os menores de 9 anos completos; § 2º Os maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento”.

Após o Código Penal de 1890, o Estado passa a ter o poder de intervenção e assumir a responsabilidade pela assistência aos adolescentes. Rizzini, 1995,p.112) enfatiza que,

o problema da criança‘ começa a adquirir uma dimensão política, consubstanciada no que muitos denominavam de ideal republicano‘ na época. Não se tratava mais de ressaltar a importância, mas sim a urgência de intervir, educando ou corrigindo os menores‘ para que se transformassem em cidadãos úteis e produtivos para o país, assegurando a organização moral da sociedade.

As alterações que aconteceram no Brasil relativas ao controle social de crianças e adolescentes de certa maneira eram consequências de inter-relacionamentos com eventos que ocorriam no cenário internacional.

Com esta codificação criminal mantém se acertado o sistema do discernimento, havendo apenas a exclusão apriorística e com presunção total de inaptidão ao menor infrator que ainda não tivesse atingido 9 anos de idade. Além disso, aqueles que ainda não ultrapassassem a faixa etária dos 14 anos poderiam ser alvo de um estudo casuístico para que pudessem ser considerados, ou não, capazes de responder criminalmente por sua ação (MARTINS, 2014). Fica claro que o sistema do discernimento fez parte de significativa parcela histórica e legislativa do aparato punitivo relacionado ao tratamento a ser dispensado ao sujeito delitivo.

3.1.1 Código de Menores de 1927: Código de Mello Mattos

Esta situação durou até que dispositivo que abordava o tema foi revogado em 1921, mais precisamente, pela Lei n. 4.242, de janeiro de 1921, tendo sido deixado de lado o critério biopsicológico em vigor desde o Código Penal de 1890.

Neste momento, adotou-se um parâmetro objetivo. Esta lei representa o reflexo de um movimento em todo o mundo em favor de uma atenção diferenciada do menor, não mais tratando em mesmo nível e patamar que o adulto, devendo, assim, por última consequência lógica, ser submetido a um tratamento diverso e especializado.

É o que se pode comprovar pelo art. 1º, do Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, *in verbis*:

DO OBJECTO E FIM DA LEI Art. 1º O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e proteção contidas neste Código (BRASIL, 1927).

Havia, até mesmo, um sistema de “serviço e proteção à infância abandonada e delinquente” (BRASIL, 1921), constando expressamente disposições sobre o tratamento a ser dispensado ao menor que cometesse uma conduta descrita em lei como crime ou contravenção penal.

Segundo Veronese (2003), o Código de Menores inseriu o Direito do Menor no ordenamento jurídico brasileiro e foi pioneiro no que diz respeito às sanções impostas ao menos ao diferenciá-lo do adulto. Por que isto aconteceu? Havia, inclusive, um sistema de “serviço e proteção à infância abandonada e delinquente” (Art. 3º, Lei 4.242, de 1921), constando expressamente disposições acerca do tratamento a ser dispensado ao jovem que praticasse uma conduta descrita em lei como crime ou contravenção penal. Segundo o Decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927:

DOS MENORES DELINQUENTES Art. 68. O menor de 14 anos, indigitado autor ou cúmplice de facto qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de espécie alguma; a autoridade competente tomará somente as informações precisas, registrando-as, sobre o facto punível e seus agentes, o estado físico, mental e moral do menor, e a situação social, moral e econômica dos pais ou tutor ou pessoa em cujo guarda viva (BRASIL, 1927).

Assim sendo, a partir de 1926 fica estabelecido o Código de Menores, Decreto Legislativo de 1º de dezembro daquele ano, impedindo a imposição de prisão ao menor de 18 anos que tenha praticado um ato infracional. Este poderia ficar em uma casa de educação ou detenção até que atingisse os 21 anos, caso não ficasse sob cuidado dos pais ou um responsável. Com isso, pode ser percebida uma maior aproximação entre o tratamento dedicado aos menores desta época ao que é atribuído nos dias atuais.

Estes documentos (normas) objetivam resguardar e garantir direitos às crianças e adolescentes, além de voltar a atenção aos jovens infratores, apresentando regras mínimas de aplicação nos casos concretos. Tal preocupação torna-se mais evidente com o passar dos anos, chegando a atingir tratados cada vez mais voltados à

dignidade da pessoa humana, e é claro, englobando os direitos inerentes as crianças e adolescentes.

3.1.2 O Código de Menores de 1979

Este Código, que surge na época da ditadura civil militar pós-1964, período em que a questão do menor também é alvo frequente de intervenções arbitrárias do Estado consubstanciadas na Doutrina de Segurança Nacional estatal na vida das famílias pobres e dos denominados menores abandonados (ROCHA;CASTILHO, 2015), fundamentando suas ações junto à infância e adolescência excluídas, na Doutrina da Situação Irregular. Segundo Lepkison (1998, p. 44-45).

O Código de Menores de 1979 dispunha sobre a assistência, proteção e vigilância aos menores. O inciso I do artigo 1º, inclusive, demonstra o caráter perverso da legislação, que dividia a categoria relativa à menoridade em criança e menor em situação irregular a partir da condição de classe. O menor com dificuldades de subsistência, dentre outras situações, era considerado em situação irregular.

Esse foi alvo de severas críticas voltadas à elaboração de seu texto, acreditava-se que apesar de antigo o Código teria uma estrutura mais perfeita, mesmo este estando desatualizadas, tais críticas acusavam o legislador de ter “[...] elaborado o texto de modo apressado, à guisa de homenagem pela passagem da data e ao arrepio da boa técnica legislativa” (JESUS, 2006, p. 57). O novo Código Menor instituiu um termo também novo ao se referir ao menor: Menor em situação irregular, ou seja, aquele menor de 18 anos que fosse abandonado, vítima de maus tratos, que tivesse algum desvio de conduta, ou ainda em risco de perigo moral, sendo a expressão “situação irregular” definida pelo próprio código em seu art. 2º:

Art. 2º Para os efeitos deste Código considera-se em situação irregular o menor: I privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III em perigo moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI autor de infração penal (BRASIL, 1979).

Com relação à doutrina da situação irregular destaca Kaminski (2002, p. 32):

Quanto Doutrina da Situação Irregular tratou-se de uma formulação doutrinária reconhecidamente de origem brasileira. [...] Por sua visão o problema restava simplificado e estava centrado no menor. Ele (e a sua situação irregular) representava o problema, devendo as medidas serem sobre ele aplicadas. Em sua concepção pensava-se que a sociedade vivia sob a civilidade, a harmonia e a ordem, isto é, a sociedade e o Estado estavam regulares, e a situação irregular que estava envolvido o menor era tão-só culpa dele, que não se adequou à vida em sociedade e ao seu convívio.

Com essa visão, resta evidenciado que à época o Estado não avançou para a proteção da criança e do adolescente brasileiro, estava voltado unicamente para a classe de menores que estivesse acometido dessa situação irregular. De acordo com Kaminski (2002), o Estado ainda nesse momento, não esteve atuando em prol da proteção dos direitos, mas sim, tentando resgatá-los, disfarçado em proteção, onde ocorria a evidente contradição. Ao passo que, o processo a que eram submetidos esse menores, eram inquisitorial, significa dizer que para o Código de Menores de 1979 “[...] a verdade material se sobrepunha aos direitos da pessoa humana, colocando a criança como mero objeto da análise investigatória” (JESUS, 2006, p. 61). O Código previa a figura da prisão cautelar, a mesma prisão cautelar que se tinha como adequada para maiores poderia ser aplicada aos menores de 18 anos, sendo essas muitas vezes violentas. O Código também não obrigava que no decorrer do processo houvesse a participação de advogado.

3.2 OS TRATADOS E CONVENÇÕES

3.2.1 Pacto de San José da Costa Rica

O Pacto de San José da Costa Rica foi assinado pelo Brasil em 1992. Foi através do Decreto 678 que se ratificou o Pacto. Esta ação fez com que fosse obrigação da República Federativa do Brasil a consagração e observação de uma gama de direitos humanos. Além disso, foca na justiça social a todos os países signatários (TEIXEIRA; PEREIRA; BIEGER, 2018).

Além disso, este pacto apresenta como característica bastante interessante à proibição da escravidão e servidão humana. São direitos humanos, ainda que para alguns considerados essenciais, mas que ainda no Século XXI são por muitas vezes violados. Também traz consigo garantias judiciais, de liberdade, de consciência, e de religião, além de pensamento e expressão, bem como da liberdade de associação e da proteção à família.

O objetivo principal do pacto e comento é consolidar um regime de liberdade pessoal e de justiça social, além de garantias processuais, com enfoque nos direitos humanos essenciais. Deseja-se que as nações que assinem o pacto possam reconhecer que os direitos essenciais da pessoa humana são além da perspectiva humana, de um Estado ou de Outro, e sim do fato de ter como atributos a pessoa humana, razão que se justifica a proteção internacional, de uma natureza convencional, coadjuvante ou complementar da que oferece o direito interno dos Estados americanos.

3.2 2 Declaração Universal dos Direitos Humanos

O segundo importante documento sobre a proteção aos Direitos Humanos a ser abordado é a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Trata-se de uma norma adotada e proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução 217 A (III).

Muitos catedráticos de Direitos Humanos consideram a Declaração Universal dos Direitos Humanos como o grande marco garantidor dos Direitos Humanos, reconhecendo a dignidade da pessoa humana, o direito à vida, à liberdade, a justiça social e a paz mundial, ratificada pelo Brasil.

Tal declaração objetivo o ideal comum para ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o simples objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tenham sempre em mente esta Declaração e também que se esforce, através do ensino e da educação, para promover o respeito a esses direitos e liberdades.

Esta observação se dá através da adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, para que assegure o seu reconhecimento e a sua execução de modo universal e efetivo, tanto entre povos dos próprios Estados Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Na perspectiva da proteção das crianças e adolescentes, o texto traz nos artigos XXV e XXVI, questões relativas à maternidade e a infância, com direito a cuidados e assistência especiais e ainda que todas as crianças nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social,

XXV

[...]

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social.

XXVI

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.

[...].

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Como citado, a Declaração Universal traz inúmeros direitos, que obviamente são extensivos aos infantes, direitos que tem por objetivo a proteção da pessoa humana, a liberdade e a paz mundial.

3.2.3 Declaração dos Direitos da Criança

Um terceiro documento importantíssimo para proteção das crianças e dos adolescentes é a Declaração dos Direitos da Criança. Foi aprovada pela extinta Liga das Nações, atual Organização das Nações Unidas, a Assembleia Geral da ONU, em novembro de 1959.

Esta Declaração se coloca no formato de dez princípios que objetivam a proteção da criança, no sentido de que a mesma tenha uma infância feliz e possa usufruir em seu próprio benefício e no benefício da sociedade.

Estes direitos e liberdades citados nesta declaração apela aos pais, sobre a qualidade intrínseca dos indivíduos, das organizações voluntárias, das autoridades locais e dos Governos nacionais quanto ao reconhecimento dos direitos e da observação mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade.

Esta declaração foi ratificada pelo Brasil através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961.

3.2.4 Declaração mundial sobre a sobrevivência, a proteção e o desenvolvimento das crianças nos anos 90.

O quarto documento acerca da proteção dos direitos da criança e do adolescente é a Declaração Mundial Sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento das Crianças nos anos 90. Esta declaração é resultado de um encontro realizado na sede das Organizações das Nações Unidas em Nova Iorque, no dia 30 de Setembro de 1990. O objetivo deste documento é zelar pelo bem estar das crianças e adolescentes, buscando melhorias na saúde das mães e dos filhos, buscando combater a desnutrição, o analfabetismo, como também promover a prevenção de doenças que afetam diversas crianças em todo o mundo.

3.2.5 Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil- Diretrizes de RIAD.

Trata-se de Diretrizes apresentadas e aprovadas em dezembro de 1990, no 8º Congresso das Nações Unidas. Segundo Dutra (2006, p.32), tem-se como princípios fundamentais:

- 1) Prevenir a delinquência juvenil como parte essencial da prevenção do delito na sociedade.
- 2) Propiciar investimentos objetivando o bem-estar das crianças e dos adolescentes.
- 3) Aplicar medidas políticas e progressistas de prevenção à delinquência.
- 4) Desenvolver serviços e programas com base na comunidade para a prevenção da delinquência juvenil.

O documento prevê também que para ter êxito, a prevenção da delinquência juvenil requer, por parte de toda a sociedade, esforços que garantam um desenvolvimento harmônico dos adolescentes e que respeitem e promovam a sua personalidade a partir da primeira infância, ou seja, que investimentos em educação, em políticas sociais sejam maciços.

3.2.6 Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade

No 8º Congresso das Nações Unidas, também foi estabelecido por meio da resolução 45/113 de dezembro de 1990 acerca das medidas excepcionais quanto a

prisão do adolescente infrator. Objetivo dessa resolução eram de fato regras, pois, existia a preocupação que o sistema em si não diferenciava jovens e adultos, ou seja, jovens era detido em estabelecimentos aptos a adultos, assim surgiu a importância de garantir a proteção os jovens infratores, estabelecendo que a medida privativa de liberdade fosse o último recurso e com o tempo menor possível, com proteção e assistência para o mesmo durante o processo privativo de liberdade.

Vale ressaltar que as Regras para os jovens privados de liberdade, trouxe a preocupação com a reinserção do mesmo na sociedade, buscando um meio de abranger a proteção durante e após o período de privação de liberdade, protegido por Lei buscando um meio de proteger esses jovens do preconceito da sociedade, esta proteção deve prever alojamento, emprego e vestuário adequado e meios suficientes para se manter depois da libertação, a fim de facilitar uma reintegração bem sucedida, sendo necessário que os representantes de organismo fornecedores de tais serviços tenham contato com os menores enquanto se encontram detidos, com o fim de os auxiliar no seu regresso à comunidade.

4. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL

A atuação do profissional de Serviço Social é construída a partir dos processos teóricos metodológicos, e ético-operacionais. apreendidos no contexto histórico e político da produção e da reprodução na/da relação capital-trabalho (ARRUDA; PINTO, 2013). Nessa perspectiva, o assistente social em qualquer área, principalmente na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo no desenvolvimento do seu trabalho conta com o trabalho do psicólogo e do pedagogo. Esta articulação com os diversos campos do saber reafirma a identidade de cada um desses profissionais. Segundo Rodrigues (1998, p.156),

a interdisciplinaridade, favorecendo o alargamento e a flexibilização no âmbito do conhecimento, pode significar uma instigante disposição para os horizontes do saber. [...] Penso a interdisciplinaridade, inicialmente, como postura profissional que permite se pôr a transitar o 'espaço da diferença' com sentido de busca, de desenvolvimento da pluralidade de ângulos que um determinado objeto investigado é capaz de proporcionar, que uma determinada realidade é capaz de gerar, que diferentes formas de abordar o real podem trazer.

Verifica-se que as habilidades e competências individuais são relevantes para a configuração da equipe da FEASE, nessa perspectiva ela se complementa, a fim de possibilitar uma integração real, demais de agregar percepções e saberes que impactam nas suas ações cotidianas junto aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de intervenção.

Conforme o art. 4º da resolução do Conselho Federal do Serviço Social CFESS nº 557/2009, “o assistente social ao atuar em equipes multiprofissionais, deverá garantir a especificidade de sua área de atuação, tendo clareza do objeto em análise, para uma intervenção profissionalmente qualificada”. O Serviço Social ao atuar junto das medidas socioeducativas, se insere no campo sócio jurídico da profissão.

Dessa maneira, para que exista uma expressiva intervenção profissional junto aos adolescentes envolvidos com o ato infracional. Nesse caso, medida de IRS e IEE, bem como aos seus familiares, é necessário que os Assistentes Sociais, toda a equipe técnica e demais envolvida com o Sistema de Proteção Integral se embasem em um conjunto de aparatos legais que possam fundamentar as suas ações nos municípios.

A ação profissional do assistente social, através da *práxis* exige reflexão constante sobre a totalidade de suas intervenções (LACERDA, 2014), tendo em vista que a atuação desse trabalho envolve um cotidiano que emana constantes mudanças e alterações súbitas das relações sociais nas quais, as ideologias, as culturas, os

valores, e as configurações sociais do ser social assentam diversos desafios e questões que requerem respostas, intervenções, e enfrentamento; destacam-se alguns pontos quanto ao trabalho do assistente social com os adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação (ARRUDA; PINTO, 2013).

Considerando o espaço socioeducativo pode-se afirmar que o assistente social tem algumas atribuições específicas no seu cotidiano profissional, sendo assim algumas das atribuições funcionais do assistente social nos centros socioeducativos de acordo com os Cadernos do IASP Pensando e Praticando a Socioeducação 2006, organizar a recepção e acolhida dos adolescentes na FEASE, a elaboração do estudo de caso e relatórios técnicos dos adolescentes, realização de atendimentos individuais e de grupo com adolescentes dinâmicas, por exemplo, onde todos possam interagir.

Além disso, deve-se prestar atendimento a família do adolescente colhendo informações, orientando e propondo mediações se preciso, elaborar planos de intervenções para o desenvolvimento da ação socioeducativa além de realizar a inclusão do adolescente na comunidade, escola, programas sociais, profissionalização, atividade esportivas e recreativas, não deixando uma de citar as visitas aos familiares para conhecer a realidade dos mesmos.

O atendimento realizado ao adolescente e ao grupo familiar feito pelo profissional de Serviço Social é um atendimento social, haja vista que o principal objetivo se refere aos fatores que incidiram sobre a prática infracional nessa perspectiva na qual se busca a trajetória sócio- histórica da família e do adolescente, assim como a análise das demandas apresentadas por eles. De posse do arsenal de informações que o Assistente Social elabora a sua estratégia de intervenção profissional(ARRUDA; PINTO, 2013).

Segundo Schoen-Ferreira; Aznar-Faria; Silvaes (2010), os profissionais devem compreender a realidade na qual o adolescente que pratica ato infracional está inserido, para que haja a garantia do acesso a serviços e com isso fortaleça o vínculo familiar, o acesso a educação, lazer e a profissionalização.

O primeiro contato do Assistente Social com a família ocorre no momento da acolhida do adolescente na FEASE, nesse momento é realizado um contato telefônico para a referência familiar informando-lhe a chegada do adolescente na instituição e os dias e horários de visita. Nesse momento também é permitido que ao adolescente que converse com seu familiar no telefone. Durante a ligação o profissional faz uma sensibilização e um convite para que a família compareça no

próximo dia de visita na instituição. No dia da primeira visita que a família faz ao adolescente na instituição é realizado, pelo profissional do Serviço Social, um cadastro com os nomes dos familiares que poderão visitar o adolescente durante o cumprimento da medida socioeducativa. Vale destacar que o cadastro pode ser alterado ao longo da medida socioeducativa, haja vista o interesse do adolescente ou da família e mediante uma avaliação da equipe técnica.

Durante este atendimento também é informado para a família o propósito da medida socioeducativa, a rotina e as regras da instituição, a importância do acompanhamento familiar durante o cumprimento da medida, da participação da família no acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e nos eventos, reuniões familiares e encaminhamentos promovidos pela unidade para a rede externa. A visita familiar na unidade acontece semanalmente, em dias e horários previamente definidos pelo centro socioeducativo. Os adolescentes também têm o direito de fazer ligação telefônica semanalmente para as famílias, acompanhadas por um profissional da instituição.

O Serviço Social é a referência da equipe técnica de organização e planejamento das atividades com as famílias. O trabalho com família é essencial durante o cumprimento da medida não só por garantir um direito do adolescente, mas também por possibilitar um espaço de escuta e intervenção qualificada da equipe técnica em prol da superação das vulnerabilidades vividas pelo grupo familiar. Ressalta-se que o trabalho com famílias não é exclusivo do Assistente Social e que este trabalha em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Nesse sentido, o Assistente Social desenvolve sua atuação juntamente com outros profissionais, buscando compreender a família e/ou o sujeito na sua dimensão de totalidade e, assim, contribuir para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social, bem como as duas dinâmicas e dimensões (ARRUDA; PINTO, 2013, p.10) .

O profissional de Serviço Social trabalha com a totalidade e suas contradições para projetar as formas de mediações que servirão de sustentação para a prática profissional. Vale salientar que nesse processo considerar a totalidade não elimina as singularidades e as particularidades dos sujeitos que a compõem o grupo familiar. Por essa questão, é importante a articulação desses profissionais com as instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (MALHEIRO, 2017). Essa articulação é necessária para que o trabalho profissional se realize em sua totalidade, evitando que o adolescente não se sinta/perceba fora de seu próprio movimento vital e de sua realidade.

Em relação à articulação de rede para o adolescente e a sua família vale destacar o Assistente Social, através dos atendimentos realizados com o adolescente

e sua família, é responsável também por identificar o local de moradia, realizar mapeamento dos equipamentos existentes na comunidade no decorrer da medida do adolescente, quais sejam: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Saúde, escolas, ONG's, programas e projetos em que a família participa e/ou participaram ou futuramente possa participar, dentre outros. De acordo com Martinelli (2006, p. 02),

os profissionais que chegamos o mais próximo possível da vida cotidiana das pessoas com as quais trabalhamos. Poucas profissões conseguem chegar tão perto deste limite como nós. É, portanto, uma profissão que nos dá uma dimensão de realidade muito grande e que nos abre a possibilidade de construir e reconstruir identidades – a da profissão e a nossa em um movimento contínuo.

Assim, o serviço social procura no seu cotidiano superar ações tarefas e assistencialistas; buscando em uma perspectiva emancipadora, instrumentalizar a construção do sujeito enquanto cidadão que busca assumir o seu projeto de vida, tanto pessoal quanto social (MALHEIRO, 2017).

Para Freitas (2010) já em termos da atuação profissional, junto aos adolescentes que se encontram cumprindo a medida de internação. A discussão acerca do trabalho profissional do assistente social na medida socioeducativa de internação parte do cotidiano da unidade de internação. Para o Serviço Social o atendimento inicial com o adolescente, é importante porque se constitui no momento de acolhida do adolescente na Unidade de Internação.

É nesse momento que o profissional irá fazer o primeiro esclarecimento ao adolescente quanto a seus direitos e deveres, orientando-o acerca do dia a dia na unidade e buscando informações (uso de substâncias psicoativas, problemas de relacionamento, familiares que realizarão visitas) que auxiliarão na melhor inserção do adolescente na medida de internação.

Os princípios fundamentais do Código de Ética (1993) profissional do Serviço Social pressupõem a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e autoritarismo, e mesmo que o adolescente esteja privado de liberdade é preciso garantir que essa privação de liberdade não seja também privação dos direitos inalienáveis.

Por tanto o profissional deve entender sua práxis. Contribuindo efetivamente ao novo projeto de vida do adolescente assistindo sobre todas as interfaces que contribuíram para aquela situação levada ao juiz em seus relatórios, uma intervenção

da realidade do adolescente, incentivando-o também para que o olhar do juiz para este socioeducandos seja a procura de algo transformador, e não apenas de cumprir a medida socioeducativa. Levar ao adolescente a esperança para um novo projeto de vida como cidadão de direito, emancipando-o de todas as questões que lhe impossibilita de ter uma vida digna perante a sociedade.

4.1 PROFISSIONALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PARA OS ADOLESCENTES QUE PRATICARAM ATO INFRACIONAIS

O debate sobre a prática do ato infracional, as explicações orientadas por ideias reducionistas não consideram os diversos contextos em que pode estar inserido o adolescente. O contexto dos adolescentes em conflito com a lei é, em geral, marcado pela incidência de expressões da chamada “questão social” citando-se: pobreza, violência (intrafamiliar e sexual), desemprego, trabalho precário, abandono ou negligência familiar, dependência química, fome, dentre outras.

Estes fatores se ampliam e se faz sentir de forma mais intensa nas camadas mais pobres da sociedade nestes termos ensina Iamamoto (2010, p. 272),

A questão social é indissociável da forma de organização da sociedade capitalista, e diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais nela engendradas, impensáveis sem a intermediação do Estado. [...] A questão social, expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, característica étnica racial e formação regional, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização.

A conduta adotada pelo adolescente ao cometer uma infração revela algo que ocorre no estabelecimento de suas relações sociais. Nessa perspectiva, ganha relevância analisar o que acontece no meio social desse socioeducandos, ou seja, quais variáveis da questão social os levam a aderir a condutas que “legitimamente” transgredem as leis estabelecidas.

Segundo Teixeira (2006, p. 428) “[...] ao olhar o adolescente exclusivamente pela ótica do ato infracional, torna-se impossível compreender sua conduta, porque se desconhece e se desconsidera sua história pessoal na qual se inscreve e ganha significado o ato infracional”. Portanto, o desafio se apresenta na perspectiva de não omitir a prática do ato infracional e, ao mesmo tempo, não olhar o adolescente somente pela ótica do delito praticado, que o estigmatiza. No entanto, o que acontece na realidade é a frequente culpabilização e estigmatização desse adolescente, que na

verdade é vítima de um sistema econômico que cada vez mais amplia as desigualdades, amplia diferenças entre os sujeitos sociais, e dos direcionamentos da política estatal. Esse discurso de avança ainda mais, diante da conjuntura atual de aumento significativo da violência e criminalidade, presente em toda a sociedade.

Na conjuntura atual, mesmo diante dessa realidade segregada em que adolescentes são tratados com preconceito e estigma, o que se vê, de fato, é a propagação nos veículos midiáticos de movimentos diversos para a mudança do ECA e o rebaixamento da idade de responsabilidade penal.

De acordo com Teixeira (2006, p.), a questão da profissionalização para adolescentes em conflito com a lei é uma polêmica atual. Para a autora a profissionalização e, por conseguinte a inserção no mercado de trabalho para adolescentes situados além da condição de pobreza pode provocar uma dicotomia, trabalho ou escola. No entendimento da autora existe a tese de que o “trabalho é um imperativo da necessidade para o adolescente de baixa renda, ele é, em vez de consumidor, provedor da renda familiar e/ou responsável pela própria sobrevivência”, e é isso que pode provocar essa divisão.

O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, ao estabelecer um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e à adolescência, afirma a importância da profissionalização, elencando-a como um direito do adolescente a ser garantido pelo Estado, pela família e pela sociedade, como estabelece em seu art. 4º,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 199).

Ademais, o ECA, em seu art. 69, regulamenta em quais condições essa profissionalização deve se desenvolver, com vistas a respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento na qual se encontra o adolescente, bem como no sentido de promover uma capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

No que tange, especificamente, aos adolescentes que se encontra em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, o ECA determina que os programas de atendimento socioeducativo, através do seu orientador, devem diligenciar a profissionalização do adolescente e sua inserção no mercado de trabalho.

Em relação ao SINASE, por sua vez, estabelece a profissionalização como um eixo estratégico dos parâmetros da ação socioeducativa. Deste modo, ele orienta que as unidades que executam as medidas socioeducativas devem mapear as entidades e/ou programas e equipamentos sociais públicos e comunitários existentes no âmbito municipal, com a participação dos Conselhos Municipais de Direitos, no intuito de viabilizar e oferecer o acesso do adolescente à profissionalização e ao trabalho.

Ao elencar a profissionalização como um direito do adolescente, principalmente daqueles que sem encontram em situação de conflito a lei, o SINASE e o ECA confirmam a importância da profissionalização, à medida que pode ser capaz de aumentar a probabilidade de obtenção de emprego e de geração de renda dos socioeducandos, bem como elevar a probabilidade de permanência no mercado de trabalho. Para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação a profissionalização se inscreve não só na expectativa de garantir a inserção no mercado de trabalho, mas também na perspectiva de proporcionar ao adolescente a construção de projeto de vida desvinculado da prática do ato infracional e a criação de valores positivos relativos ao trabalho.

4.2 A FEASE DE JI-PARANÁ: Um breve histórico

No Município de Ji-Paraná assim como nos demais estados brasileiros, a medida socioeducativa de Internação é aplicada pelo Juizado da Infância e Juventude e executada pelo Estado através de Instituições próprias (Unidades de Internação), sob supervisão do Poder Judiciário e Ministério Público, por meio dos relatórios de acompanhamento que são realizados pela equipe técnica e enviados ao MP e Juizado da Infância e Juventude, relatórios esses que servem de meio auxiliar para o Judiciário como forma de acompanhamento do adolescente interno.

A medida de internação prevista no ECA consiste na última medida a ser aplicada dentro de uma hierarquia que vai da menos a mais gravosa (VOLPI, 2011), sendo medida privativa de liberdade deve respeitar à condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento (ECA, art. 121), sendo assim, podendo ser aplicadas apenas em casos expressos em lei, vez que a medida socioeducativa não possui caráter punitivo e sim pedagógico/disciplinar, haja vista que visa proporcionar ao adolescente uma reflexão e análise pelo ato praticado e seu arrependimento, bem como capacitação e sua reinserção no meio social.

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE) de Ji-Paraná/RO, está localizada no endereço: Avenida Transcontinental, 5862, Bairro Santiago. No cargo de Direção Geral está o Sr.^a Vanessa Duarte, Auxiliar Administrativo Vamberto Chavier e como Diretor de Segurança José Ribamar.



Figura 1 -Estrutura arquitetônica da FEASE
Disponível em: https://www.google.com/search?q=case+ji-paraná&rlz=1C1CHZL_pt-

Quando o Judiciário determina a internação de um adolescente pela prática de ato infracional, esse ao dar entrada na Unidade de Atendimento à medida de internação, primeiramente é cadastrado pela unidade para abertura de fichas de acompanhamento do adolescente, onde irão conter todos os dados escolares, psicossocial, de saúde, administrativos e jurídicos desse adolescente, também é cadastrado no Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), que funciona via *Internet*, por ser um sistema nacional. Após o cadastramento, o socioeducandos vai para a triagem, onde permanece por sete dias sem contato com os demais adolescentes ou participação em atividades, durante esse período, entendido como um período de averiguação de possíveis desavenças com os com os demais internos, adaptação, será atendido por toda equipe técnica para avaliação de saúde e psicossocial (Psicólogo e Assistente Social), caso seja necessário com posterior encaminhamentos a outros profissionais, e só então é inserido com os demais adolescentes.

Para o Serviço Social esse atendimento inicial é importante porque se constitui no momento de acolhida do adolescente na Unidade de Internação. É nesse momento que o profissional irá fazer o primeiro esclarecimento ao adolescente quanto a seus direitos e deveres, orientando-o acerca do dia a dia na unidade e buscando informações (uso de substâncias psicoativas, problemas de relacionamento, familiares que realizarão visitas) que auxiliarão na melhor inserção do adolescente na medida de internação (FREITAS, 2011, p.40).

Antes da construção da FEASE, os adolescentes cumpriam as medidas no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) que foi inaugurado em 18 de dezembro de 2009, e estava localizado inicialmente na Avenida 2 de Abril, nº3003, bairro Jardim Presidencial.



Figura 2 - O antigo CENTRO
Créditos: Arquivos fotográficos da USEI de Ji-Paraná/RO

A construção do novo espaço para acolher os adolescentes demorou quinze (15) anos para concluir as obras. Em junho de 2016 eles foram transferidos para um novo espaço obedecendo à legislação federal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Vale destacar que a FEASE de Ji-Paraná é o primeiro centro socioeducativo da região norte que segue o padrão SINASE. A sua arquitetura unifica, concentra, integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico.



Figura 3 -Estrutura arquitetônica do FEASE
Disponível em:https://www.google.com/search?q=case+ji-paraná&rlz=1C1CHZL_pt-

Ou seja, as instituições devem apresentar e ter uma capacidade física para que seja realizado os atendimentos e segundo para que a garantia de direitos fundamentais do adolescente é preciso que a instituições detenham a condições adequadas para a circulação do adolescente, para sua refeições, para atendimentos de saúde e detem de um espaço para lazer e profissionalização.



Figura 4 - Alojamentos
Disponível em:<http://www.rondonia.ro.gov.br/centro-socioeducativo->



Figura 5 – Piscina
Disponível em:<https://www.google.com/search?q=case+ji-paran%>

O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de intervenção recebe como sanção a sua privação de liberdade do convívio com a sua família e sociedade. Entretanto, para que se assegure o seu direito de cidadania e os danos não sejam ainda maiores, a entidade ou programa de atendimento deve garantir que o adolescente tenha acesso aos seus demais direitos.

4.3 MOMENTOS DA INTERVENÇÃO

Conforme as exigências do Estágio em Serviço Social elaborou-se um Projeto de Intervenção a ser desenvolvido junto aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação na FEASE de Ji-Paraná, nesse sentido se concentrou as atenções sobre profissionalização e os benefícios que ela pode trazer mediante a ressocialização dos mesmos. No senso comum é nítido a ideia de que a internação é uma prisão, todavia vale destacar que,

a internação não significa simplesmente “prisão” do adolescente, já que, como as demais medidas socioeducativas, orienta-se pela lógica do processo socioeducativo, e não apenas sancionatório. A medida de internação implica escolarização obrigatória, profissionalização, além de assistência integral ao adolescente (FREITAS, 2011, p.35)

Para se desenvolver as ações é essencial o planejamento para que o trabalho ocorra de forma racional e criativa e tenha rebatimentos na vida dos adolescentes.

O planejamento é um elemento imprescindível no exercício profissional do assistente social, porque é ele que permite pensar na própria ação. Toda ação, por mais simples que pareça deve ser planejada. Quando não há planejamento, corre-se o risco de se propor atividades desinteressantes e mesmo desqualificadas. Se os profissionais desejam realizar seu trabalho de modo crítico, competente e criativo e, ao mesmo tempo, buscam a participação das famílias nas ações que oferecem, devem propor algo que tenha impacto e relevância para as suas vidas (FAERMANN, 2012, p.134).

Portanto, as ações devem partir daquilo que é significativo para eles, das suas experiências sociais que foram sendo construídas e de forma que possam acessar o seu mundo e criar os vínculos necessários para a sua inserção na sociedade. Logo sem planejamento, as ações tornam-se pueris, sem significado. Nesta perspectiva as relações sociais tecidas entre eles e os profissionais implicam na aproximação pautadas pelo respeito e responsabilidade. Por isso, “As ações socioeducativas têm como objetivo transformar a maneira de ver, agir e sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade. Estas ações incidem no ‘campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura e produzem efeitos reais na vida dos sujeitos” (IAMAMOTO, 2014, p.9).

A partir do momento em que o adolescente entra na FEASE começa a ser desenvolvido atividades e atendimentos individuais com a equipe técnica (assistente social e psicólogo) realizando atendimentos semanais com vistas a elaboração de relatórios. Entretanto “cabe ao assistente social atuar de acordo

com sua especificidade, garantindo o diálogo interdisciplinar, sem perder de vista o que é particularidade do Serviço Social” (FREITAS, 2011, p.38). São realizadas dinâmicas em grupo para um bom convívio na instituição, além disso, o contato familiar através de visitas domiciliares que são imprescindíveis para se conhecer a realidade em que o adolescente está inserido.

São realizados dois encontros semanais sendo realizados todos na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), variando entre a sala do assistente social, auditório onde é realizada algumas atividades socioeducativas, palestras, dinâmicas e rodas de conversa, onde se explica sobre os direitos e deveres do adolescente, bem como atividades externas nas mediações do Centro normalmente propostas pelo judiciário e acompanhada profissionais da equipe técnica em respectivas áreas psicologia, assistência social, educação, e segurança, vai depender da atividade que foi proposta. O fato dos adolescentes estarem inseridos dentro de um centro de atendimento socioeducativo com normas e rotinas propícia a eles o senso de responsabilidade, assim pode ser mostrada a eles a importância do Serviço Social perante a medida socioeducativa. Espera-se, com os encontros semanais e atividades realizadas aumentar o compromisso que temos quanto acadêmicos e futuros profissionais de Serviço Social de um olhar mais humano e digno para esta parcela da população que tanto necessita que seus direitos sejam de fato efetivados.

De acordo com Iamamoto e Carvalho (2005), a função educativa dos/as assistentes sociais integra o processo de elaboração de uma ideologia própria da classe trabalhadora, como elemento constitutivo de uma nova e superior cultura contraposta à cultura dominante.

A primeira de ação estava relacionada com a profissionalização e sua importância para a ressocialização dos adolescentes do que cumprem medida socioeducativa de internação. Esta foi dividida em sessões: a primeira foi realizar uma pesquisa nas fichas individuais dos adolescentes do FEASE somando 37 no total, para fazer um levantamento sobre os interesses destes objetivando os seus interesses pelos cursos profissionalizantes.



Figura 6 - Fichas e arquivos para levantamento
Créditos: Anathielle Amaro Veloso/2018.1.

Essas fichas são elaboradas no primeiro contato que os adolescentes têm com a equipe técnica da FEASE nela constam algumas informações pessoais e informações relacionadas ao ato infracional. Estas fichas são catalogadas em arquivos que são de acesso restrito da equipe técnica e administrativa, pois a cada documento elaborado são impressos de duas a três cópias onde uma é arquivada no administrativo, e as outras duas ficam com a equipe técnica assistente social e psicólogos mantidas em arquivos as respectivas salas.

Segundo Art. 16 do Código de Ética do Assistente Social (1993) em seu parágrafo único fala, em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário. Ou seja as informações prestadas sobre relatórios e atendimentos são reveladas quando a trabalho em equipe multidisciplinar, como acontece normalmente no FEASE.

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Através do questionário semi estruturado também pode ter acesso a algumas informações pessoais, onde juntamente com a assistente social foi aplicado o questionário durante as entrevista de individuais que acontece no decorrer da semana.

A entrevista é uma técnica que permite o relacionamento estreito entre entrevistador e entrevistado. A entrevista, segundo sua forma de operação, ligação, podem ser classificadas em estruturadas e não-estruturadas. Estruturadas quando possuem

as questões previamente formulada, isto é, o entrevistador estabelece um roteiro prévio de perguntas, não há liberdade de alterar os tópicos ou fazer inclusão de questões (BARROS; LEHFELD, 2000).

Para Barros & Lehfeld (2000), anteriores a entrevista é uma maneira de estreitar a relação do pesquisador e o objeto pesquisado de maneira que é usada como instrumento para coleta de dados. Esta procura desvendar mistérios e pontos ainda não vistos ou que não estão completamente claros para a pesquisa



Figura 7 - Entrevista e aplicação do questionário individual
Créditos: Jessica Tauany

Na intervenção pode contar com o auxílio da assistente social supervisora de campo, pois no dia em questão a mesma tinha vários atendimentos a serem realizados, sendo assim facilitou para que o questionário fosse aplicado de forma rápida individual e sem nenhuma dificuldade. O questionário foi aplicado somente para nove adolescentes pois, foi visto o interesse de cada um em participar somando nove no total. Primeiro gráfico mostra o levantamento em relação a idade dos que participaram do questionário.

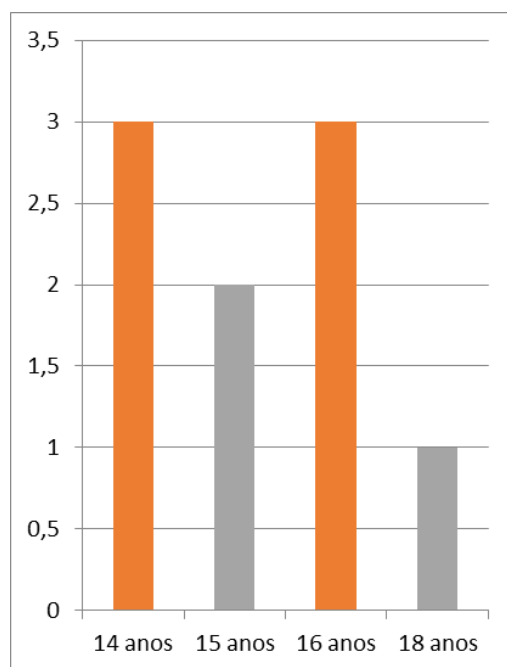


Gráfico 1 - Idade
Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

O segundo gráfico vem trazendo o levantamento dos adolescentes que estudam dentro do FEASE, através do sistema modelar ofertado pelo CEEJA - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Teresa Mitsuko Tustumi. Esse sistema de ensino é levado em conta a idade do adolescente dessa forma pode ter aula semanalmente ou se tiver 15 anos completos pode passar pelo provão geral também ofertado pelo CEEJA assim conclui o ensino fundamental ou 18 anos completos para concluir o ensino médio.

A evasão escolar e a repetência dos adolescentes da FEASE é algo marcado por sucessivos abandonos do recinto escolar e as justificativas são as mais diversas possíveis: não gostar da escola, não identificar com as normas da escola. Todavia, o direito à educação seja universalizado como está prescrito na Constituição Federal de 1988 o que se verifica é um distanciamento da escola e da vida além de fatores como o desemprego que assola a família e os empurra para o mundo do trabalho muito cedo e não se pode deixar de mencionar os apelos midiáticos da sociedade de consumo.

A consequência imediata do abandono escolar é a exclusão do mercado de trabalho. O nível de escolaridade apresentado pelos adolescentes é bastante baixo, a maior parte ainda está cursando o Ensino Fundamental. Para atenuar a questão. O Estado enquanto instância jurídico-política deve ter um papel fundamental na execução das medidas principalmente quando se refere à

profissionalização ou inserção em Programas de Aprendizagem disponibilizados pelo Sistema S (SESI, SENAI), instituições públicas ou privadas ou organizações não governamentais (BRASIL, 2012).

[...] os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos, possibilitando itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, observadas as normas do respectivo sistema de ensino para a modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. (BRASIL, 2012).

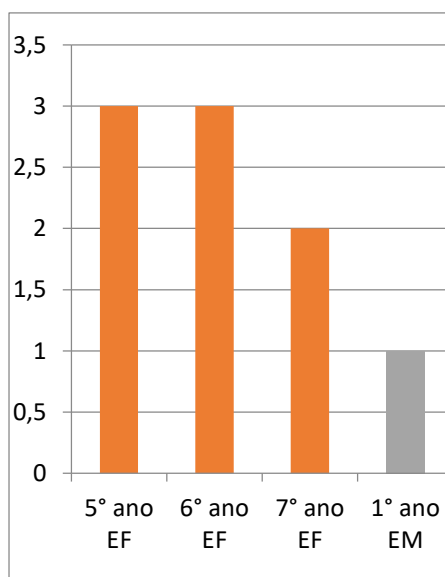


Gráfico 2 - Escolaridade
Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

O ECA, ao estabelecer um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e à adolescência, afirma a relevância da profissionalização, elencando-a como um direito do adolescente a ser garantido pelo Estado, pela família e pela sociedade (ART.4º).

No art. 69, regulariza as condições para o desenvolvimento dos cursos profissionalizantes nesse sentido, os mesmos “[...] devem respeitar a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento na qual se encontra o adolescente, bem como com o intuito de promover uma capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho” (RODRIGUES, 2012, p.55).

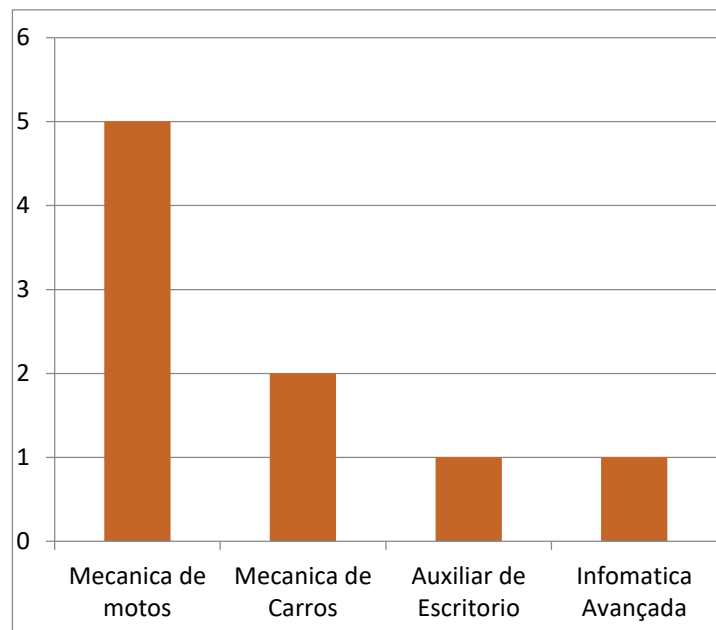


Gráfico 3 - Curso Profissionalizante
 Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

Se olhar atentamente para o gráficos ver-se-á que a opção dos adolescentes é bem diferente do curso que foi ofertado: construção civil. É como os adolescentes não tivessem voz no processo, ou melhor, não tivessem o direito de escolher.

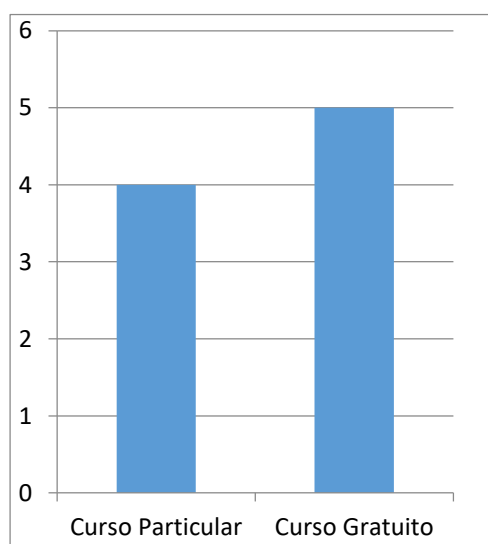


Gráfico 4 - Modalidade da oferta
 Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

A ideia de trabalho como algo que dignifica o homem adentrou no tecido social e impregnou de forma que para os adolescentes internos na FEASE, ser trabalhador, ganhar bem é a condição que distingue o cidadão do marginal como analisa Evangelista (2008).

Essa situação torna-se mais difícil para quem não tem o ensino fundamental completo, requisito utilizado com mais veemência no momento da contratação no mercado de trabalho. Dessa forma a baixa escolaridade é uma barreira quase intransponível principalmente para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

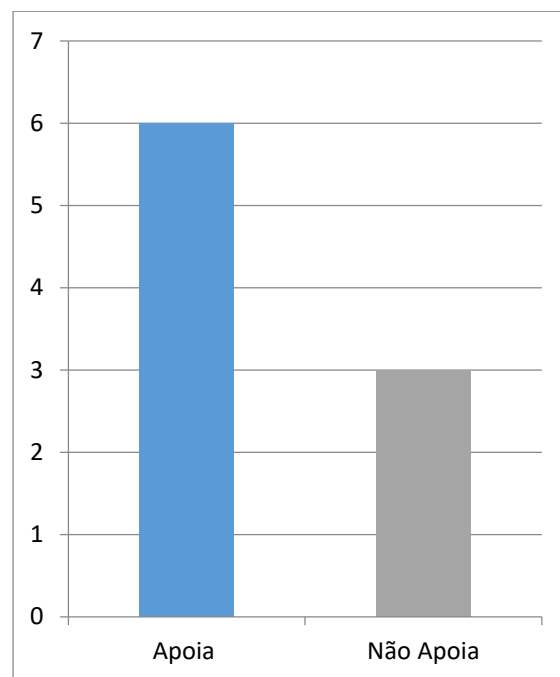


Gráfico 5 - Apoio familiar
Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

Ao observar o gráfico percebe-se que a maioria dos adolescentes os apoia. No entanto, não se pode esquecer que o fato de estar cumprindo medida socioeducativa de internação gera certo desconforto para os outros membros da família. O cumprimento da medida no imaginário popular está diretamente vinculado as dificuldades de convívio social. Entretanto desconhecem os fatores que incidiram para o fenômeno. O discurso de família desestruturada ou da permissividade dos pais não explica o envolvimento do adolescente no contexto dos atos infracionais.

Diante disso, pode-se afirmar que não é apenas por uma questão semântica que o termo 'famílias desestruturadas' continua sendo de uso corrente. Cada vez mais ele é utilizado para nomear as famílias que falharam no desempenho das funções de cuidado e proteção dos seus membros e trazem dentro de si as expressões de seus fracassos, como alcoolismo, violências e abandonos. Assim, se ratifica a tendência de soluções residuais aos problemas familiares (MIOTO, 2010, p. 54).

Para Mioto (2010) a disseminação de tal termo denota que apenas as famílias que falharam na educação/formação dos filhos precisam da “ajuda” pública, dessa forma atesta a impotência das famílias pobres, culpabilizando-as e escondendo para debaixo do tapete as condições de desigualdade social existente no país.



Gráfico 6 - Profissionalização como Ressocialização
Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

A profissionalização abre portas para o adolescentes, sendo assim para eles a profissionalização irá contribuir a não praticar mais atos infracionais, se fossem inseridos no programa de menores aprendizes como mostra o gráfico 7 na opinião deles.

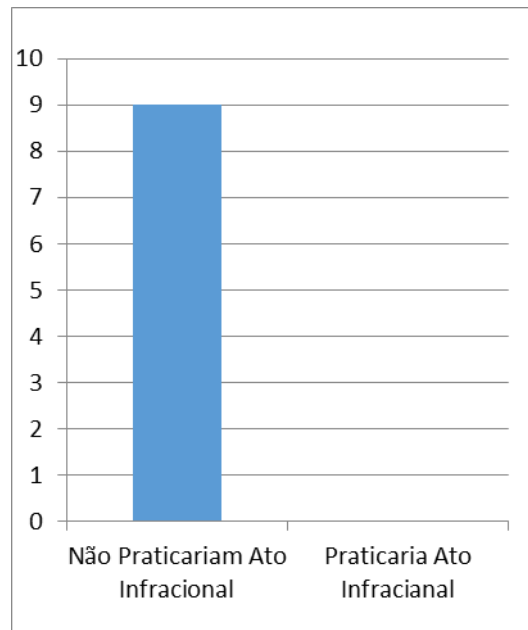


Gráfico 7 - Prática de Ato Infracional
 Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

Por fim procuro- se saber se a temática deveria ser trabalhada dentro do FEASE como um meio de entender mais sobre profissionalização e a importância da mesma como os dados do gráfico 8 demonstrara o resultado.

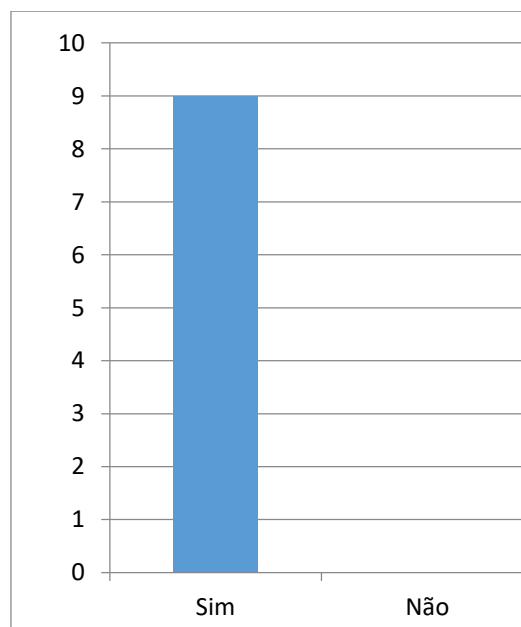


Gráfico 8- Importância da Profissionalização
 Fonte: FEASE gráfico elaborado pela autora.

Finalizando assim a primeira intervenção dentro da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná (FEASE), com resultados positivos

em relação à temática escolhida para ser trabalhada com os adolescentes, que se encontram em cumprimento da medida socioeducativa de internação.

A palestra com a temática Profissionalização como meio de Ressocialização para Adolescentes que Cumprem medida socioeducativa no FEASE, foi a segunda intervenção realizada dentro da Fundação. Na palestra teve participação de 9 adolescentes e também foi acompanhada pela assistente social da instituição. Essa palestra teve o objetivo de mostrar aos adolescentes a importância da profissionalização na ressocialização dos mesmos.



Figura 8 - Palestra sobre Importância Profissionalização para Ressocialização
Crédito Assistente Social Tania Cevada

De acordo com Teixeira (2006), a questão da profissionalização para adolescentes em conflito com a lei é uma polêmica atual. Para a autora a profissionalização e, por conseguinte a inserção no mercado de trabalho para adolescentes situados além da condição de pobreza pode provocar uma dicotomia, trabalho ou escola. A autora defende a tese de que o “trabalho é um imperativo da necessidade para o adolescente de baixa renda, ele é, em vez de consumidor, provedor da renda familiar e/ou responsável pela própria sobrevivência”, e é isso que pode provocar essa divisão.

Com essa palestra pode ser observado como, os adolescentes veem uma barreira entre eles e a profissionalização. Um desafio muito grande a ser enfrentado mais que com, tempo pode ser revertido, para eles a sociedade jamais aceitara um adolescente que praticou ato infracional no mercado de trabalho, sendo assim nesse intervenção pode perceber como o preconceito prejudica e faz com que eles se alto rotulam dificultando assim a ressocialização.

Sendo assim o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, ao estabelecer um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais para a organização das políticas de atenção à infância e à adolescência, afirma a importância da profissionalização, elencando-a como um direito do adolescente a ser garantido pelo Estado, pela família e pela sociedade, como estabelece em seu art. 4º.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990,p.11).

No que diz respeito, especificamente, aos adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de Internação, o ECA e o SINASE determina que os programas de atendimento socioeducativo, através do seu orientador, devem diligenciar a profissionalização do adolescente e sua inserção no mercado de trabalho. Embora na prática seja diferente, pois a dificuldade em buscar parceria é muito grande mesmo estando em lei não é um trabalho fácil, e hoje dentro do FEASE são poucas as parcerias relacionadas a profissionalização.



Figura 8 - Palestra sobre Importância Profissionalização para Ressocialização
Crédito: Diretor da Equipe Técnica Lucival

Ao elencar a profissionalização como um direito do adolescente, principalmente daqueles que se encontram em situação de conflito com a lei. O SINASE e o ECA confirmam a importância da profissionalização à medida que pode ser capaz de aumentar a probabilidade de obtenção de emprego e de geração de renda dos socioeducandos, bem como elevar a probabilidade de

permanência no mercado de trabalho. Para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação a profissionalização se inscreve não só na expectativa de garantir a inserção no mercado de trabalho, mas também na perspectiva de proporcionar ao adolescente a construção de projeto de vida desvinculado da prática do ato infracional e a criação de valores positivos relativos ao trabalho.

Diante disso buscou a relevância de trabalhar essa temática com os adolescentes do FEASE, orientando e mostrando que o mercado de trabalho pode sim ser um meio de ressocialização para cada um deles.

Foi realizada uma atividade sobre profissionalização para esta ação optou-se pela roda de conversas que contou com a participação de cinco (5) adolescentes. Eles pontuaram as profissões que eram do interesse dos mesmos, onde cada um pode colocar sua visão em relação a cursos profissionalizantes que desejam fazer e sobre a expectativa de cada um em relação aos cursos.



Figura 9 - Roda de conversa sobre profissionalização
Crédito: Assistente Social Tania Cevada

Segundo Afonso e Abade (2008) destaca que as rodas de conversa são utilizadas nas metodologias participativas, seu referencial teórico parte da articulação de autores da psicologia social, da psicanálise, da educação e seu fundamento metodológico se alicerça nas oficinas de intervenção psicossocial, tendo por objetivo a constituição de um espaço onde seus participantes reflitam acerca do cotidiano, ou seja, de sua relação com o mundo, com o trabalho, com o projeto de vida.

Para finalizar as intervenções no Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná (FEASE), foi realizada uma palestra motivacional com participação da Psicóloga Maria Jaqueline, nove (9) adolescentes participantes escreveram em um papel um sentimento que os deixam mal, logo em seguida colocou esse papel em balão em um e o estourou lançando fora o sentimento ruim, a dinâmica fez com que eles falassem sobre sentimentos que os deixam triste, buscando assim juntos uma forma de diminuir esse sentimento com o auxílio da psicóloga.



Figura 10 -Palestra Motivacional com Dinâmica no início
Crédito: Psicóloga Maria Jaqueline

A palestra motivacional teve como objetivo, incentivar os adolescentes à mudança, durante a palestra foi contada a história de superação de um ex-interno da FEBEM que fugiu por diversas vezes e não acreditava que um dia pudesse mudar de vida. Roberto Carlos, hoje com 34 anos, é um exemplo de sucesso na vida profissional e pessoal. Não, nada a ver com montanhas de dinheiro e carrões de luxo. Pedagogo com mestrado na Universidade Estadual de Campinas, ele é um dos mais requisitados palestrantes do país. Pós-graduado em literatura infantil, Roberto Carlos também é um contador de histórias, profissional daqueles capazes de prender a atenção de uma criança hiperativa por horas a fio. Seria exibido o vídeo sobre a história dele, não foi possível então relatou-se a história resumida em partes importantes, foi possível perceber que os adolescentes se interessaram pelo assunto, sendo assim uma das primeiras vezes que se percebeu que eles acreditaram em si mesmo e a

mudança de vida, a palestra foi encerrada com uma mensagem reflexiva sobre as mudanças da vida fechando assim as intervenções na FEASE.



Figura 11 -Palestra motivacional e dinâmica
Créditos : Psicóloga Maria Jaqueline

Na realização dessa intervenção observa-se como é importante motivar e demonstrar interesse na opinião de cada um deles que estavam presente, a fala e o desabafo dos adolescentes é muito gratificante pois percebe-se a confiança que cada um deposita, pois a adolescência é um momento muito importante na vida deles e muitos costumam não aceitar orientação, diante disso, foi gratificante ter essa confiança deles e demonstrar que confiamos na mudança de cada um. O mais importante foi fazer com que eles pudessem acreditar em si mesmo criando uma expectativa positiva para o futuro.

5. CONCLUSÃO

Durante o período de observação e intervenção ficou nítida o quão importante é a atuação do profissional em Serviço Social na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, em relação que atualmente o aumento da prática do ato infracional vem crescendo em geral. O trabalho realizado no FEASE, é de suma importância para a garantia e validação dos direitos do adolescente que se encontra em medida socioeducativa de internação, o objetivo do centro socioeducativo é ressocializar o adolescente e prepará-lo para retornar ao convívio da família e da comunidade.

A realidade encontrada no FEASE é bem diferente do que a sociedade em si pensa, lá são desenvolvidas várias atividades que tem como principal intuito a validação dos direitos de direito e ressocialização de acordo com o que rege o ECA e o SINASE, buscando sempre o êxito nas atividades observando a mudança e o desempenho de cada adolescente para cumprir sua medida socioeducativa.

As atividades planejadas ao longo do semestre não consistem apenas em orientações a respeito dos direitos e a respeito da ressocialização, que assegura o adolescente, mais também são atividades que demonstram na prática a importância da profissionalização para uma vida digna e com direitos garantidos. Com isso as intervenções realizadas dentro do centro de atendimento socioeducativo, busca fazer uma interação entre a equipe técnica e os adolescentes trazendo assim um bom desempenho na execução das medidas socioeducativas.

O assistente social através de sua base teórica busca efetuar da melhor maneira possível às intervenções, se apropriando de atividades distintas que contribuam para melhor atendimento de sua demanda atual, lidando não somente com a emancipação dos sujeitos, mas também com os desafios apresentados dia após dia no que tange as medidas socioeducativas de internação.

Durante os estudos e aplicação de atividades relacionadas à temática, notou-se o quão importante é trabalhar a profissionalização, buscando sempre quebrar o preconceito que a sociedade tem perante a temática, pois profissionalização é um direito de todos. Lembrando sempre que, a interpretação

da mudança de ótica em torno dos direitos da criança e do adolescente são fartas de críticas; o que é essencialmente importante, visto que as leis, nesse caso, protetivas, não nascem por acaso.

Sendo assim o foco desse estágio foi atender adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no FEASE, conscientizando auxiliando os mesmos sobre a importância da profissionalização, naquilo que lhe interesse e através do conhecimento construir uma nova história não só para si mais também para a família facilitando assim sua reinserção na sociedade e na comunidade, afastando - os assim das situações de risco e dando-lhes condições de superação e construção de uma vida digna.

REFERENCIAS

AGUIAR, T. G. **Medida socioeducativa de internação**: uma abordagem sociológica e qualitativa da realidade do município de Ji-Paraná . 2015. 116.f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito). Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná, 2015.

AFONSO, M. L.; ABADE, F. L. **Para reinventar as rodas**: rodas de conversa em direitos humanos. Belo Horizonte: RECIMAM, 2008.

ALTHUSSER, L. **Os aparelhos ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Geral, 1983.

ALVAREZ, M. E. B.. **Organização, sistemas e métodos**. São Paulo: McGraw Hill, 1991, v. 1 e 2.

AMARAL, S.A. T. **A proteção da criança e do adolescente e o direito à convivência familiar** : uma análise a partir da realidade brasileira 2012. 121 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Campus Ijuí). Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1925/Silvia%20Adriane%20Teixeira%20Amaral.pdf?sequence=1> Acesso: 23 abr.2019.

ARIÉS, P. **História social da criança e da família** (2ª ed.). Rio de Janeiro: LTC, 1981. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n2/a04v26n2.pdf>> Acesso: 27 mai.2019.

ARRUDA, D.P; PINTO, P.S.O trabalho do assistente social na medida socioeducativa de internação: práticas e desafios .III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais:Belo Horizonte:CRESS/MG.2013. Anais...Disponível em: <http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/O%20TRABALHO%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20NA%20MEDIDA%20SOCIOEDUCATIVA%20DE%20INTERNA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso:28 mai.2019.

ASSIS, R.M.O Método em Marx.**Cad. Pes.**, São Luís, v. 24, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em:./Users/du_te/Downloads/4147-21085-1-PB.pdf. Acesso:

BARROCO, M. L.S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos sócio-históricos. 3ª ed.São Paulo: Cortez, 2010.

BARROS, A.J.S.B.; LEHFELD, N.A.S. **Fundamentos de Metodologia**. 2ª ed. São Paulo: Markron Books, 2000.

BRASIL, Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988.

_____. Código de Menores. Lei nº 6.697, de 10 de outubro 1979.

_____. Congresso Nacional. Criação do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

_____. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Planalto: SINASE, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso: 04 jun.2019.

_____. Poder Executivo. Código de Menores. Decreto nº 5.083, de 1º de dezembro de 1926.

_____. .. Constituição Política do Império do Brasil de 1824. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso :10 abr.2019.

BURIOLLA, M.A. F. **Estágio supervisionado**. São Paulo: Cortez, 1995.

CFESS. **Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico**. Brasília (DF), 2014

COSTA, I.M.M. **“Caderno de segredos”**: trajetória de vida marcadas pelo abuso sexual incestuoso . 2013.138f.Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, 2013.Disponível eM;
http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/disserta%C3%A7%C3%A3o_irlena_malheiros.pdf;Acesso:25 mai.2019.

ECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 1948. Disponível em:<
<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>> Acesso : 02 jun. 2019.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE A SOBREVIVÊNCIA, A PROTEÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NOS ANOS 90. 1990. Disponível em:<
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/28463-28474-1-PB.htm>> Acesso : 02 jun. 2019.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA – 1959. 1959. Disponível em:<
<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>> Acesso : 02 jun. 2019.

DIRETRIZES DE RIAD. Disponível em:< <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1075.html>> Acesso : 02 jun. 2019.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DUTRA, C. A. **A inimizabilidade penal e as medidas aplicáveis aos jovens infratores no Brasil e na Argentina**. Florianópolis, 2006. p.32. Disponível

em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12072&revista_caderno=12#_ftn3> Acesso: 03 jun. 2019.

EVANGELISTA, D.O. **Barreira da sobrevivência**: angústias e dilemas de jovens infratores pós-institucionalização. 2008. 238f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN. Disponível em:https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/13694/1/BarreirasSobreviv%C3%AanciaAng%C3%A1stias_Evangelista_2008.pdf. Acesso: 2 jun. 2019.

FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1997.

FALKEMBACH, Elza M. F. Diário de Campo: um instrumento de reflexão. **Contexto e Educação**. Universidade de Ijuí. ano 2. nº 7, julho /set 1987.

FAERMANN, L.A. A intervenção profissional do assistente social junto às famílias. **Serviço Social & Realidade**, Franca, v. 21, n. 2, 2012. Disponível em:[file:///C:/Users/du te/Downloads/2448-8657-1-SM.pdf](file:///C:/Users/du%20te/Downloads/2448-8657-1-SM.pdf). Acesso 20 de maio 2019.

FERRANDIN, M. Ato penal juvenil – aplicabilidade dos princípios e garantias do ato penal. Curitiba: Juruá, 2009. p. 32. Disponível em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12072&revista_caderno=12#_ftn3> Acesso: 03 jun. 2019.

FORTI, V.; GUERRA, Y. **Na Prática a Teoria é outra?** Serviço Social: temas, textos e contextos. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

FORTI, V. **Ética e Serviço Social**. Caderno Especial nº 27, 2005. Disponível em:<<http://www.assistentesocial.com.br/novosite/cadernos/cadespecial27.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2017

FREITAS, T.P. Serviço Social e medidas socioeducativas: o trabalho na perspectiva da garantia de direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 105, p. 30-49, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n105/03.pdf>. Acesso: 23 abri. 2019.

GAIO, R.; CARVALHO, R.B.; SIMÕES, R. Métodos e técnicas de pesquisa: a metodologia em questão. In: GAIO, R. (org.). **Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento**. Petrópolis: Vozes, 2008.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

_____. Questão Social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica. In: SALES, M.A.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C. (Org.). **Política Social, Família e Juventude**: uma questão de direitos. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 261-298.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

JESUS, M. N. **Adolescente em Conflito com a Lei**: prevenção e proteção integral. Campinas: Sevanda, 2006

KAMINSKI, A. K. O Conselho Tutelar, a Criança e o Ato Infracional: proteção ou punição? Canoas: ed. ULBRA, 2002.

KIMMEL, D. C.; Weiner, I.B.. **La adolescencia: uma transición del desarrollo**. Barcelona: Ariel, 1998.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e prática da pesquisa. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LACERDA, L.E.P. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n117/03.pdf>. Acesso: 25 mai. 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1982.

_____. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas . 4ª ed. 1999.

_____. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª. ed. São Paulo; Atlas, 2010.

LEPIKSON, M. F. P. **Meninos em risco**: análise da prática da (des) proteção em regime de abrigo. 1998. 168 p. Dissertação (Mestre em educação)- Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/77469> . Acesso : 27 abr. 2019.

LEWGOY, A. M.. B; ARRUDA, M. P. Novas tecnologias na prática profissional do professor universitário: a experimentação do diário digital. In: **Revista Texto & Contextos**. EDIPUCRS. Porto Alegre: 2004. Disponível em: Acesso:

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MALHEIRO, B. M. A atuação dos profissionais em serviço social junto a adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade e de internação/ Natal, RN, 2017. 78 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4687/1/BrunaMM_Monografia.pdf . Acesso: 26 mai. 2019.

MARQUES, R. M. **A proteção social do mundo do trabalho**. São Paulo: Bial, 1997.

MARTINELLI, M. L. (org.) **Pesquisa Qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras, 1999

_____. Reflexões sobre o Serviço Social e o Projeto Ético Político Profissional. In: **Revista Emancipação**. V.6, n.1. São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/69>. Acesso: 23 mai. 2019.

MARTINS, H. G. **Criminalidade Infantil** . 2014. 82 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Direito) – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis .Disponível em: <https://cepein.femanet.com.br/BDigital/arqTccs/1111400206.pdf>. Acesso: 02 jun. 2019.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas 1845- 1846. São Paulo: Boitempo, 2007.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 11ª ed. São Paulo, HUCITEC, 2008.

MIOTO, R. C. T.. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In SALES, M. A., MATOS, M. C. & Leal, M. C. (Org.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 6ª ed). São Paulo: Cortez, 2010.

NETO, O. C. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: MINAYO, M. C. S., **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 24ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994

OLIVEIRA, S. L. **Tratado de Metodologia Científica**. São Paulo, Pioneira, 1997.

PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA. CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969). (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA). 1969.

Disponível em:< <https://www.conjur.com.br/dl/pacto-san-jose-costa-rica.pdf>> Acesso em 02 de junho de 2019.

PAVÃO, E.N.A. Balanço histórico e historiográfico da assistência à infância “desvalida” no Brasil. XXVI Simpósio Nacional de História. São Paulo. Universidade de São Paulo. **Anais ...**
http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312775051_ARQUIVO_trabalhofinalrevistoANPUH2011.pdf. Acesso 25 abr.2019.

PIANA, M. C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Book.

PIZZANI, L.; SILVA, R.C.; BELLO, S.F.; HAYASHI, M.C.P.I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Rev. Dig. Bibl. Ci. Inf.**, Campinas, v.10, n.1, p.53-66, jul./dez. 2012 – ISSN 1678-765X. Disponível em:
<file:///C:/Users/du%20te/Downloads/1896-Texto%20do%20artigo-2549-1-10-20150409.pdf>. Acesso: 20 maio 2019.

RIBEIRO, E. A. A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. **Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais**, Araxá/MG, Maio de 2008. Disponível em:
<https://www.uniaraxa.edu.br/ojs/index.php/evidencia/issue/view/19>. Acesso: 23 abr.2019.

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1995.

ROCHA, D.F.; CASTILHO, E.P. O Tratamento da Infância e Juventude na História Brasileira: Trabalho, Abandono e Criminalização. XXVIII Simpósio de Nacional História. Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina. **Anais...** Disponível em:
http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434291780_ARQUIVO_Artigo.ANPUH.2015TratamentodaInfanciaNoBrasilVersaoautordata.pdf. Acesso: 24 mai.2019. □

RODRIGUES, A.C.N. A importância da profissionalização para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município do Natal/RN. 2012, 117f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012. Disponível em:
https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4198/1/AdayaneCNR_Monografia.pdf. Acesso: 23 mai.2019.

RODRIGUES, M. L. O Serviço Social e a Perspectiva Interdisciplinar. In: MARTINELLI, M. L. (Org.) **O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber**. São Paulo: Cortez, 1998.

RUIZ, J.A. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

SALES, M. A. **(In) visibilidade perversa**: adolescentes infratores como metáfora da violência. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, A. R. **Metodologia Científica a Construção do Conhecimento** . 6ª. ed .Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

_____. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 7ª. ed. rev. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SCHOEN-FERREIRA, T. H.; AZNAR-FARIAS, M. ;SILVARES, E.F.M.Adolescência através dos séculos. **Psic.: Teor. e Pesq.** [online]. 2010, vol.26, n.2, pp.227-234. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722010000200004&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso: 02 mar.2019.

SIMONSEN. . **Das Corporações de ofício aos assalariados**. 2019. Disponível em:< http://www.simonsen.br/semipresencial/pdf_trab/capi_2.pdf> Acesso : 02 jun. 2019.

SOARES, J. B. **A Construção da Responsabilidade Penal do Adolescente no Brasil: uma análise histórica**. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id186.htm>>. Acesso : 03 Jun. 2019.

SOUSA, J. N. **DPCA**: tensões e contradições na política de proteção da criança e adolescente em Niterói 2012. 280 f. Tese (Doutorado em Política Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social, Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.Disponível em:<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/8425/1/JoseNiltonDeSouza.pdf>. Acesso:23 mai.2019

TEIXEIRA, M.; PEREIRA, R; BIEGER, A. L . Os Critérios de Recepção das Decisões acerca dos Delitos de Desacato do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no Superior Tribunal de Justiça à Luz do Controle de Convencionalidade Externo. **Sequência**(Florianópolis), nº.80, Florianópolis, Dec. 2018. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/seq/n80/2177-7055-seq-80-179.pdf>. Acesso: 23 mai.2019.

TRIVIÑOS,A.N.S. **Introdução a pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo , Ática, 1987.

VERONESE, J. R.P. **Interesses difusos e direito da criança e do adolescente**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

VERONESE, J.R.P. Os direitos da criança e do adolescente. São Paulo: LTr. , 1999.

VERONESE, J.R.P.; SILVEIRA, M.; CURY, M. (Coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2018/Bol18_08.pdf

Acesso: 21 abr.2019.

. VERONESE, Josiane Rose Petry; SILVEIRA, Mayra. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado 2003

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. 9.ed., São Paulo: Cortez, 2011.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 1989.

ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. **Estudos de Psicologia**, v. 7, p. 79 – 88 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v7nspe/a09v7esp.pdf>. Acesso:03 mar.2019.

APÊNDICE

Questionário

Profissionalização como meio de ressocialização: Aplicado no Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE Ji-Paraná

1: Qual seu nome completo?

2: Qual sua idade?

3: Está estudando, qual ano está cursando?

4: Qual curso técnico profissionalizante pretende fazer?

5: A família tem situação sócio econômica estável para arcar com despesas de um curso técnico particular?

6: Sua família te apoia em relação a profissionalização?

7: Para você a profissionalização é um meio de ressocialização?

8: Você praticaria atos infracionais novamente se tivesse uma oportunidade de trabalhar como menor aprendiz?

9: Pra você qual a visão da sociedade em relação a profissionalização de adolescentes que pratica atos infratores?

10: Na sua opinião essa temática deve ser mais trabalhada aqui dentro do CASE?
